



RELATÓRIO E CONTAS

SASIPB

2024

Bragança, março de 2025

Índice

Mensagem do Administrador	6
Secção I – Os Serviços de Ação Social	6
1. Enquadramento	6
2. Apoios Sociais	8
2.1 Bolsas de Estudo	8
2.2 Auxílios de Emergência	11
2.3 Outros de apoios	11
2.4 Banco Solidário	12
2.5 Alimentação	12
2.6 Alojamento	13
2.7 Serviços de Saúde	14
2.8 Apoio a atividades desportivas e culturais	15
2.9 Serviços Digitais aos Estudantes	15
3. Conjuntura Setorial	17
3.1 Retoma da atividade normal pré pandemia causada pela COVID-19	17
3.2 Impacto do aumento do preço dos géneros alimentares	17
3.3 Impacto da atualização do salário mínimo nacional	17
3.4 Impacto da atualização das remunerações por aplicação do sistema de avaliação de desempenho no biénio 2021/2022	18
Secção II – Contas Individuais	21
1. Orçamento	21
1.1 Análise Orçamental	21
1.2 Demonstrações Orçamentais	26
1.3 Anexo às demonstrações orçamentais	31
2. Económica e Financeira	45
2.1 Análise Económica e Financeira	45
2.2 Demonstrações Financeiras	55
2.3 Anexo às Demonstrações Financeiras	59

Índice de quadros

Quadro 1 - Evolução Bolsas de Estudo 2019/2020 – 2023/2024.....	8
Quadro 2 - Motivos de Indeferimento.....	10
Quadro 3 – Refeições servidas.....	12
Quadro 4 - Evolução do número de efetivos	18
Quadro 5 -Efetivos por nível de escolaridade.....	19
Quadro 6 -Nível da faixa etária	20
Quadro 7 - Orçamento inicial e corrigido 2023 e 2024.....	21
Quadro 8 - Estrutura das receitas	23
Quadro 9 - Estrutura das despesas	24
Quadro 10 – Receita cobrada líquida total por Fonte de Financiamento	25
Quadro 11 – Despesa paga líquida total por Fonte de Financiamento	25
Quadro 12 – Orçamento Inicial de Receita	26
Quadro 13 – Orçamento Inicial de Despesa	26
Quadro 14 – Demonstração do Desempenho Orçamental	27
Quadro 15 – Demonstração da Execução Orçamental da Receita	29
Quadro 16 – Demonstração da Execução Orçamental da Despesa.....	30
Quadro 17 – Alterações orçamentais da receita	31
Quadro 18 – Alterações orçamentais da despesa	32
Quadro 19 – Operações de tesouraria.....	32
Quadro 20 – Contratação administrativa – situação dos contratos	33
Quadro 21 – Transferências e subsídios recebidos	35
Quadro 22 – Transferências e subsídios Concedidos	36
Quadro 23 – Transferências e subsídios recebidos	41
Quadro 24 – Encargos Contratuais	42
Quadro 25 – Dívidas por antiguidade de saldos	44
Quadro 26 – Ativo.....	46
Quadro 27 – Ativos Fixos Tangíveis	46
Quadro 28 – Património líquido e passivo.....	46
Quadro 29 –Passivo	47
Quadro 30 – Evolução dos Resultados	47
Quadro 31 – Estrutura dos Rendimentos	48
Quadro 32 – Estrutura dos Gastos.....	49
Quadro 33 – Estrutura dos FSE	50
Quadro 34 – Estrutura dos Gastos com Pessoal.....	51
Quadro 35 – Indicadores económico-financeiros.....	52
Quadro 36 - Desagregação de caixa e depósitos	60
Quadro 37 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período.....	65
Quadro 38 - Desagregação das adições.....	66
Quadro 39 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	67
Quadro 40 – Imparidade de ativos	68
Quadro 41 – Inventários	68
Quadro 42 - Rendimentos de transações com contraprestação	69
Quadro 43 - Rendimentos de transações sem contraprestação	70
Quadro 44 - Ativos financeiros	71
Quadro 45 – Clientes e utentes	71
Quadro 46 – Caixa e equivalentes de caixa	72
Quadro 47 - Passivos financeiros.....	72
Quadro 48 - Estado e outros entes públicos.....	73
Quadro 49 – Património	73
Quadro 50 – Gastos e perdas	74
Quadro 51 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	74
Quadro 52 - Fornecimentos e serviços externos	75
Quadro 53 - Gastos com o pessoal	76
Quadro 54 - Transferências e subsídios concedidos.....	77
Quadro 55 – Rendimentos e Ganhos.....	77
Quadro 56 – Transferências e subsídios obtidos	78

Quadro 57 - Outros rendimentos	78
Quadro 58 - Gastos com pessoal em 2023 e 2024	79
Quadro 59 - Entidade Relacionada	80

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução dos candidatos a bolsa e nº de bolseiros.....	9
Gráfico 2 - Percentagem de bolseiros no universo do n.º estudantes	9
Gráfico 3 - Dotação inicial e corrigida.....	22
Gráfico 4 - Evolução da Receita Cobrada e Despesa Paga 2024/2023	22
Gráfico 5 - Estrutura das receitas por fonte de financiamento	23
Gráfico 6 – Estrutura da receita cobrada.....	23
Gráfico 7 – Despesa paga por fonte de financiamento	24
Gráfico 8 – Estrutura da despesa paga	24
Gráfico 9 - Detalhe das despesas com aquisições de bens e serviços	25
Gráfico 10 - Estrutura do Balanço.....	45
Gráfico 11 – Estrutura dos Rendimentos	48
Gráfico 12 – Estrutura dos Gastos	50

Mensagem do Administrador

O Relatório e Contas de 2024, à semelhança dos últimos anos, reflete a atividade desenvolvida pelos SASIPB no âmbito da missão e dos vários eixos estratégicos definidos no plano estratégico do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) na componente da Ação Social, tem como documentos orientadores o plano e orçamento para o ano de 2024.

O trabalho vertido neste relatório é o resultado do empenho, do envolvimento e participação de todos: Estudantes, Colaboradores, Professores, Ministério, Governo, Empresas e outras entidades de âmbito local e nacional, por isso, agradeço todo o apoio, participação e compromisso.

Secção I – Os Serviços de Ação Social

1. Enquadramento

Conforme definido no artigo 59º dos Estatutos do IPB “Os Serviços de Ação Social (SAS) são o serviço do Instituto vocacionado para assegurar as funções da ação social escolar.”, definidas pelo Governo e pelos órgãos próprios do IPB, tendo como missão garantir condições de equidade no acesso e na frequência do ensino superior, bem como, a prestação de serviços de qualidade que contribuam para a integração, vivência social e académica e para o sucesso escolar dos estudantes do IPB.

O artigo 60º dos Estatutos do IPB refere “1 — Os SAS gozam de autonomia administrativa e financeira, dispondo da capacidade de praticar atos jurídicos, de tomar decisões com eficácia externa e de praticar atos definitivos, bem como de dispor de receitas próprias e de capacidade de as afetar a despesas aprovadas de acordo com orçamento próprio.”

As receitas próprias dos SASIPB integram uma componente significativa que é proveniente da alimentação, alojamento e de transferências do IPB. A sua aplicação é, essencialmente, para fazer face a despesas com a aquisição de géneros alimentares, pagamento de apoios sociais como sejam as bolsas de colaboração realizadas por estudantes que lhes permite obter experiências práticas e de utilidade para o mercado de trabalho e apoios alimentares para estudantes não elegíveis no âmbito das bolsas de estudo e ainda para fazer face à aquisição de equipamentos, mobiliário e despesas de conservação das cantinas e residências.

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, define no artigo 20.º, a “Acção Social escolar” da seguinte forma:

“Na sua relação com os estudantes, o Estado assegura a existência de um sistema de acção social escolar que favoreça o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados com adequado aproveitamento escolar.

A acção social escolar garante que nenhum estudante é excluído do sistema do ensino superior por incapacidade financeira. ...”

Pode assim dizer-se que a ação social no ensino superior é um instrumento de política social que visa assegurar a equidade social no ensino superior, capaz de promover a igualdade de oportunidades e permitindo o acesso ao ensino superior de estudantes provenientes de agregados familiares em situação de carência económica.

Os SASIPB têm por finalidade a execução da política de ação social, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, através de apoios e serviços, visando contribuir para o desenvolvimento de competências transversais.

No âmbito das suas atribuições os SASIPB prestam apoios sociais diretos e indiretos, constituindo-se como um serviço que está próximo dos estudantes e dos grupos académicos, assegurando a prestação de apoios e serviço na área de bolsas de estudo, alimentação, alojamento, entre outros.

O ano de 2024 caracterizou-se por ser um ano de consolidação das dinâmicas desenvolvidas anteriormente, o reajuste de outras medidas, objetivos e estratégias, de modo a garantir a cada estudante as condições de estudo adequadas para o sucesso escolar.

Nas dinâmicas desenvolvidas foram aprimoradas algumas medidas, nomeadamente:

- na disponibilização de refeições, em regime de *take-away*, foram implementados critérios de sustentabilidade, nomeadamente sensibilizando os alunos para reutilização de embalagens;
- ampla divulgação do Banco Solidário – banco de alimentos e de roupa, inserido no Programa de Voluntariado do IPB, que trabalhou em articulação direta com a Cruz Vermelha Portuguesa – delegação de Bragança, junto da comunidade académica;
- Adequação de serviços digitais de apoio ao estudante, nomeadamente com a disponibilização de serviço de agendamentos para atendimento presencial, no âmbito das bolsas de estudo e alojamento;
- No âmbito da acção dos SAS e aproveitando a implementação dos **projetos SAMA – FI@SAS e S@Social - Eixo do interior - Plataforma open source de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior**, projeto assente no desenvolvimento de *software* em *open-source* que visa a criação e gestão de sistemas de informação para a administração pública, designadamente na relação com os estudantes ao nível do apoio social no ensino superior, durante este ano foram implementados bolsa de colaboradores, comunicação digital.

2. Apoios Sociais

2.1 Bolsas de Estudo

A atribuição de bolsas de estudo no ensino superior no ano de 2024 foi regida pelas normas constantes no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, constante do Despacho nº 7647/2023, de 24 de julho, no que se refere ao ano letivo 2023/2024 e do Despacho nº 7253/2024, de 3 de julho, alterado pelo Despacho nº 9425, de 19 de agosto, para o ano letivo 2024/2025.

Pese embora o ano civil de 2024 comporte dois anos letivos distintos, a informação a apresentar de seguida reflete apenas os dados disponíveis e reportados ao ano civil de 2024, na parte do ano letivo 2023/2024.

Conforme definido na alínea a) do artigo 3º - Conceitos - do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES), entende-se por

“Bolsa de estudo» uma prestação pecuniária anual para comparticipação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de caráter obrigatório, atribuída pelo Estado, a fundo perdido, sempre que o agregado familiar em que o estudante se integra não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros;”

O valor da bolsa de estudo é variável em função dos rendimentos do agregado familiar, sendo garantido ao estudante bolseiro:

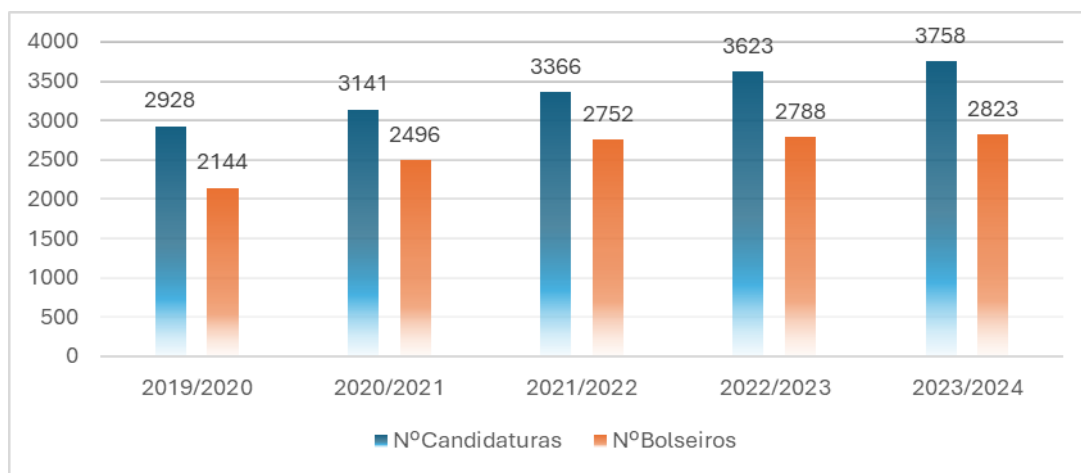
“O valor da bolsa base anual mínima é o montante correspondente a 125 % do valor da propina efetivamente paga, até ao limite de 125 % do valor da propina máxima fixada para o 1.º ciclo (nº 4 do artigo 15º do RABEEES), acrescido dos complementos que, eventualmente, sejam devidos (alojamento e benefício anual de transporte).

Quadro 1 - Evolução Bolsas de Estudo 2019/2020 – 2023/2024

Ano letivo	Nº Estudantes do IPB	Nº Candidaturas Submetidas	Nº Estudantes Bolseiros	Bolseiros / Estudantes IPB	Bolseiros / Candidaturas (%)	Bolseiros / Estudantes (%)	Encargos Totais (€)	Bolsa Média Anual (10 meses) €	Bolsa Média Mensal (€)
2019/2020	5991	2928	2144	36,00	74,00	36,00	4238734	1515,03	151,50
2020/2021	6266	3141	2496	40,00	80,00	40,00	4935962	1492,15	149,22
2021/2022	6313	3366	2752	44,00	82,00	44,00	5515206	1510,50	151,05
2022/2023	6720	3623	2788	42,00	77,00	42,00	5987175	1453,74	145,37
2023/2024	6592	3758	2823	43,00	76,00	43,00	6059894	1485,81	148,58

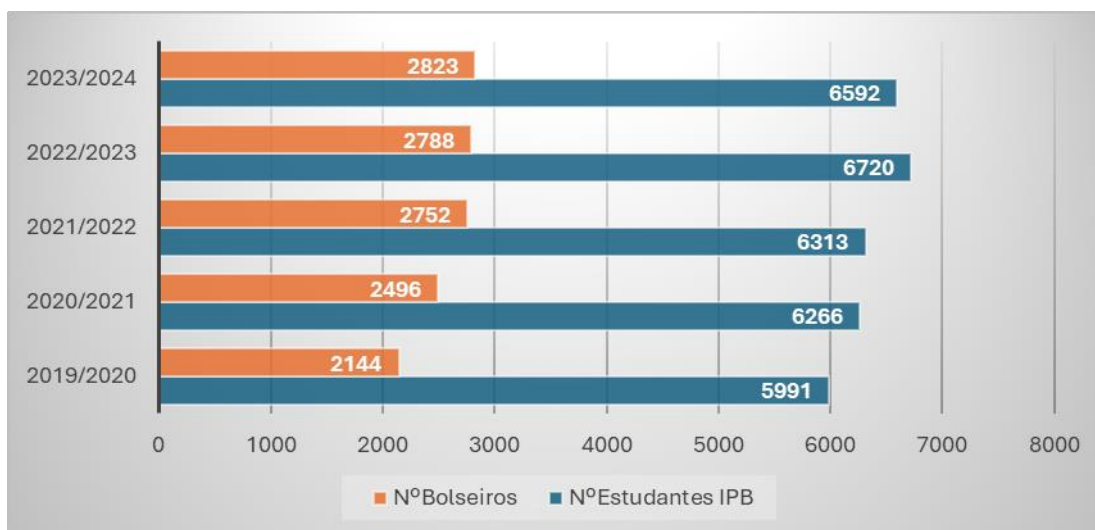
Da leitura do quadro anterior verifica-se que se tem registado uma evolução crescente do número de candidaturas submetidas, bem como do número de estudantes bolseiros.

Gráfico 1 - Evolução dos candidatos a bolsa e nº de bolseiros



Importa referir que o processo de atribuição de bolsas é um processo dinâmico, facto que leva a que o número de bolseiros, durante o ano, não se mantenha constante. O número de bolseiros e os montantes mensais pagos variam de acordo com a composição/alteração dos agregados familiares dos bolseiros, nomeadamente, a alteração significativa da situação económica e/ou da composição do agregado, facto que origina a referida oscilação.

Gráfico 2 - Percentagem de bolseiros no universo do n.º estudantes



No que se refere à percentagem de estudantes bolseiros face ao universo de estudantes a frequentar o IPB, é possível verificar no gráfico seguinte uma tendência de crescimento do número de bolseiros.

No ano letivo 2019/2020 os bolseiros representavam 40% do total dos estudantes e em 2021/2022 o valor foi de 44%, sendo que no ano letivo 2022/2023 se verificou uma diminuição, registando 41%, recuperando e no ano letivo seguinte. Em 2023/2024 43% os alunos do IPB tiveram bolsa de estudo.

Importa referir que o peso de estudantes bolseiros no universo dos estudantes do IPB é muito significativo.

Quadro 2 - Motivos de Indeferimento

Motivo de Indeferimento	2023/2024		2022/2023		variação Total
	Total	%	Total	%	
Agregado familiar sem rendimentos ou cujas fontes rendimento não sejam perceptíveis	4	0,004	7	0,008	-3
Agregado unipessoal com rendimentos inferiores a 6 x IAS	3	0,003	5	0,006	-2
Cidadão de país terceiro sem autorização de residência permanente ou sem estatuto de residente de longa duração	17	0,018	22	0,027	-5
Conclusão do curso fora do período estabelecido (estudante em regime de tempo integral)	40	0,043	35	0,042	5
Conclusão do curso fora do período estabelecido - estudante em regime de tempo parcial	3	0,003	8	0,010	-5
Conclusão do curso fora do período estabelecido - Mudança de curso	1	0,001	0	0,000	1
Estágio profissional não abrangido	1	0,001	1	0,001	0
Estudante sem a situação contributiva regularizada	3	0,003	1	0,001	2
Estudante inscrito a menos de 30 ECTS	5	0,005	13	0,016	-8
Estudante internacional	4	0,004	15	0,018	-11
Estudante sem a situação tributária regularizada	1	0,001	5	0,006	-4
Instrução incompleta	311	0,332	110	0,133	201
Não matriculado em instituição de ensino superior e não inscrito num curso	60	0,064	54	0,065	6
Património mobiliário superior a 240 x IAS	13	0,014	14	0,017	-1
Rendimento per capita do agregado familiar superior a 23 x IAS	156	0,166	199	0,240	-43
Sem aproveitamento escolar no último ano letivo que inscrito	314	0,335	330	0,399	-16
Titular do grau de licenciado	1	0,001	9	0,011	-8
Total:	937	100,00%	828	100,00%	109

No ano letivo 2023/2024, foram indeferidos 937 pedidos de bolsa de estudo, no ano anterior foram 828. Ou seja, verifica-se um aumento de 109 indeferimentos comparativamente com o ano letivo anterior. Entre os motivos para indeferimento, no ano letivo 2023/2024, ganha destaque a “instrução incompleta” - indicando que os alunos não completaram o seu o processo de candidatura – No que diz respeito aos outros índices verificou-se um ligeiro decréscimo como por exemplo no “rendimento per capita do agregado familiar superior aos limiares definidos” e nos “estudante não matriculado em

instituição de ensino superior e não inscrito num curso”. Os restantes motivos de indeferimento são inferiores a 5%.

2.2 Auxílios de Emergência

A atribuição de auxílios de emergência está enquadrada nos mecanismos de apoio cuja aplicação é da competência das Instituições de Ensino Superior Públicas (artigo 22º do RABEEES), constituindo bolsas de estudo atribuídas a estudantes em situação de emergência económica especialmente grave, quando esta ocorre durante o ano letivo e nos casos em que não seja enquadrável no âmbito do processo normal de atribuição de bolsa de estudo.

2.3 Outros de apoios

Os SASIPB, no âmbito do Regulamento de Bolsas de Mérito Social, apoiam estudantes com grave carência económica, nomeadamente, em situações não enquadráveis no processo de atribuição de bolsa de estudo e que sejam suscetíveis de afetar o seu percurso escolar ou mesmo a sua subsistência. Os apoios podem ter uma natureza de conceção de apoio a fundo perdido para suportar despesas do próprio estudante consideradas elegíveis, nomeadamente: refeições, reprografia e alojamento, ou então como contrapartida da participação dos estudantes em atividades, projetos e ações do IPB e SASIPB, correspondendo à atribuição de um apoio proporcional ao número de horas de colaboração prestadas mensalmente.

Os principais objetivos são:

- apoiar os estudantes que apresentam carências económicas, mas que mostrem interesse em concluir o ciclo de estudos;
- combater o abandono escolar;
- contribuir para o desenvolvimento de competências transversais nos estudantes;
- promover a integração social e académica dos estudantes.

Esta medida de apoio social permitiu apoiar com refeições na cantina um total de 979 estudantes, com um valor de 89.053,70€ e aproximadamente 110 estudantes com um apoio financeiro, como contrapartida das colaborações nas seguintes áreas: cantinas, bibliotecas, secretarias, infraestruturas desportivas, residências, laboratórios assistência informática, apoio às matrículas, apoio às bolsas de estudo, serviços administrativos, entre outros, para este tipo de apoio o valor despendido ascendeu ao total de 154.772,44€.

2.4 Banco Solidário

O Banco Solidário foi uma iniciativa criada no âmbito do Programa de Voluntariado do IPB, que visa dar uma resposta social e solidária com o objetivo de suprir as necessidades imediatas dos estudantes carenciados que se encontram em situação vulnerável e com graves carências económicas, através da recolha de bens/géneros doados por particulares e/ou instituições como a Cruz Vermelha Portuguesa e empresas que se quiseram associar. O Banco Solidário comporta duas vertentes o banco de alimentos e de roupa.

2.5 Alimentação

Os SASIPB dispõem de duas cantinas, estando localizadas no Campus de Santa Apolónia em Bragança e Campus do Cruzeiro em Mirandela, sendo os edifícios propriedade do IPB, o modelo de gestão a administração direta, têm como propósito assegurar à comunidade académica o serviço de refeições a preços sociais, até julho o preço praticado foi de 2,75€ e a partir de setembro foi de 2,85€, por refeição completa servida aos estudantes, incluindo: sopa, salada, pão, prato principal e sobremesa (fruta/doce), no que se refere à restante comunidade académica o preço foi de 5,20€ até julho e de 5,40€ a partir de setembro.

Ainda no âmbito do setor da alimentação nas Escolas e os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança existem bares, cujo modelo de gestão assenta na cedência do espaço e equipamentos, onde são disponibilizados serviços de cafetaria, pastelaria e refeições rápidas e ligeiras. Estão também disponíveis máquinas de venda automática de bebidas e bens alimentares distribuídas pelos edifícios dos Campi do IPB e Residências dos SASIPB.

Quadro 3 – Refeições servidas

Unidades Alimentares	2024	2023	Variação Absoluta	Variação %
Bragança	214791	250528	-35737	-14,26%
Mirandela	71192	77868	-6676	-8,57%
Total	288007	330419	-42413	-12,84%

No ano de 2024 foram servidas 288.007 refeições aos estudantes e restante comunidade académica sendo que, comparando com 2023, verifica-se uma redução de 42.413 refeições/ano nas duas unidades alimentares.

Ainda que em números absolutos possa existir alguma relevância, em termos diários traduziu-se na redução de cerca de 137 refeições por dia em Bragança e 25 em Mirandela, muito por adequação do calendário escolar com os feriados de 2024.

Ao número de refeições constantes no quadro anterior acrescem as refeições servidas na modalidade de serviços específicos, designadamente as servidas em congressos, receção de convidados, apoios aos grupos culturais e associações de estudantes.

2.6 Alojamento

Os SASIPB são responsáveis pela gestão operacional de três residências localizadas em Bragança, cujos edifícios são propriedade do IPB. As residências têm uma capacidade total de 356 camas distribuídas por quartos individuais, duplos e triplos e destinam-se primeiramente a estudantes bolseiros.

Os SASIPB gerem ainda mais três residências, edifícios propriedade do Município de Bragança, cujo uso e gestão dos mesmos foram cedidos por um período de 20 anos ao IPB, com início em 7 de março de 2011 e 9 de novembro de 2018. Durante o ano de 2024 duas residências estavam afetas a estudantes internacionais e uma destinou-se ao acolhimento de professores visitantes, com uma capacidade máxima de 53 camas.

Os requerimentos ao alojamento são apresentados pelos estudantes através da Plataforma Digital SASocial, sendo posteriormente selecionados os estudantes de acordo com o rendimento per capita, ou outros fatores de proteção social, sendo-lhe afeto uma cama nas residências. Os estudantes residentes que sejam bolseiros têm um complemento mensal correspondendo a $17,5\% \times \text{IAS}$ (Indexante de Apoios Sociais), estando fixado para os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025 o valor de 84,08€ e 89,12€, respetivamente.

Os estudantes que não tenham alojamento na residência dos SASIPB e que sejam bolseiros têm direito a um complemento mensal igual ao valor do encargo efetivamente pago pelo alojamento e comprovado pelo recibo, até ao limite 55% do IAS, estando fixado para os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025 o montante máximo de 264,24€ e 280,09€, respetivamente. No ano letivo 2023/2024 beneficiaram deste apoio 1027 estudantes bolseiros. Comparativamente com o ano letivo transato regista-se um aumento de 70 estudantes.

Em maio de 2024, realizou-se um Conselho de Ministros, inteiramente dedicado à Juventude, onde o primeiro conjunto de medidas para os jovens “Tens futuro em Portugal” foi apresentado.

Com o intuito de colmatar falta de oferta de alojamento estudantil e atendendo a que a avultada despesa com o alojamento é um dos principais entraves ao acesso ao ensino superior por parte dos estudantes que se encontram deslocados do seu do local de residência foi aprovado o programa Alojamento Estudantil Já.

Desta forma, sem prejuízo das soluções estruturais e de médio/longo prazo que permitirão aumentem a oferta de camas, nomeadamente a disponibilização de novas camas ao abrigo no Plano Nacional de Alojamento no Ensino Superior, foi criado o programa Alojamento Estudantil Já que tem como seu **Eixo 2** a criação de uma linha de financiamento para as Instituições de Ensino Superior protocolarem o reforço de camas com entidades públicas, privadas e do setor social.

Este programa tem como destinatários todos os alunos inscritos numa Instituição de Ensino Superior (pública ou privada) que aceitem aderir ao programa, independentemente do grau de ensino em que se encontrem inscritos dando prioridade aos estudantes bolseiros deslocados, no entanto, caso permaneçam vagas disponíveis, estas podem ser atribuídas a estudantes não bolseiros deslocados.

Neste âmbito os Serviços de Ação Social do IPB estabeleceram protocolos com 2 instituições – Seminário S. José em Bragança (20 camas) e Hotel VBrites em Chaves (7 camas).

No âmbito das soluções estruturais e de médio/longo prazo que permitirão aumentar a oferta de camas o Instituto Politécnico de Bragança irá construir 3 novas residências nas cidades onde existem escolas – Bragança 200 camas, Mirandela 120 camas e Chaves 120 camas. Em Mirandela será também adaptado um imóvel – 62 camas - totalizando um aumento de 502 camas totalizando investimento de aproximadamente 25M€.

2.7 Serviços de Saúde

Os SASIPB dispõem de um Gabinete de Saúde localizado na Residência Verde no Campus de Santa Apolónia em Bragança, disponibilizando a toda a Comunidade Académica as seguintes valências:

- Enfermagem - assegura a prestação de cuidados de enfermagem a toda a comunidade académica, nomeadamente os decorrentes de acidentes que decorram No Instituto Politécnico de Bragança, da realização de exames de rotina médica e de medidas gerais da promoção da saúde como a vacinação, educação para a saúde e reabilitação.
- Psicologia - efetuado por docentes do IPB com esta especialidade, procedendo-se ao encaminhamento para as unidades locais de saúde, ou ainda ao abrigo de protocolos celebrados com entidades externas.
- Dietética e Nutrição - prestam consultas de aconselhamento alimentar;
- Aconselhamento na área dos comportamentos aditivos – no âmbito da parceria com o Centro de Respostas Integradas de Bragança (CRI Bragança)
- Espiritualidade – disponibiliza acompanhamento espiritual

Paralelamente foi assegurado aos estudantes o acesso a cuidados médicos através da consulta aberta nos Centros de Saúde de Bragança e Mirandela. Foi também prestado apoio psicológico.

2.8 Apoio a atividades desportivas e culturais

Os apoios destinados a auxiliar as atividades de carácter artístico, cultural e desportivo, estão previstos na alínea c) do n.º 5 artigo 20.º e nos 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 62/2007, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 174, de 10 de setembro. De acordo com o Regulamento Interno dos SASIPB, Despacho n.º 3493/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, compete aos serviços apoiar atividades desportivas e culturais, devendo para o efeito estimular, promover e dinamizar atividades extracurriculares, de carácter lúdico.

Quer a Associação Académica do IPB, que é a estrutura que representa a comunidade estudantil da instituição, bem como as restantes associações representativas dos Estudantes Internacionais, beneficiam de apoios nas diversas atividades desportivas e culturais que organizam ao longo do ano.

No IPB existem cinco Grupos Académicos com pendor artístico e cultural (Tunas) cujas atividades visam estimular e incentivar a formação e participação musical dos estudantes que frequentam a instituição.

Os apoios à Associação Académica e aos Grupos Académicos são materializados essencialmente através do apoio na alimentação e logística nas diversas atividades desenvolvidas com grupos de outras instituições, nacionais e internacionais.

Destacam-se as seguintes atividades na área desportiva:

- participação da Equipa de Futebol dos Estudantes Africanos do IPB na Taça Associação de Futebol de Bragança(AFB);
- IPB Futsal World Cup 2024
- conhecer Bragança a Caminhar;
- atividades variadas no Campus, organizadas pelas diversas associações de estudantes, envolvendo, entre outras, treinos de andebol, atletismo, aeróbica, ténis, caminhada.

Na área cultural para além das atividades desenvolvidas pelas diferentes Tunas, destaca-se a realização do I Festival Intercultural Regional de Bragança, desenvolvido pela Associação de Estudantes Africanos do IPB.

2.9 Serviços Digitais aos Estudantes

Os IPB em conjunto com os SASIPB têm vindo a privilegiar a criação de um número cada vez maior de serviços digitais de apoio aos estudantes, situação que conheceu um vasto alargamento fruto das medidas tomadas na sequência da suspensão das atividades letivas e consequente acesso aos serviços até então com atendimento presencial.

No âmbito dos SASIPB foi exemplo a criação de plataforma de marcação de agendamento para atendimento presencial, nas áreas das bolsas de estudo, alojamento, secretaria e enfermagem que se manteve em vigor.

Foi também dado continuidade ao processo de desenvolvimento de outros microserviços inseridos em duas candidaturas no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e com financiamento do FEDER, com a seguinte descrição:

“FI@SAS.: FRAMEWORK DE INTEROPERABILIDADE DE SERVIÇOS BÁSICOS PARA A COMUNIDADE DO IPVC, IPB E IPCA”

Data de aprovação: 21/11/2016

Data de início: 01/01/2017

Data de conclusão: 31/03/2020

Investimento total elegível: 466 839,19 €

Apoio total elegível: 396 813,31€

**“S@Social - Eixo do interior - Plataforma open source de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior”
– em consórcio com os SASIPViseu e SASIPPortalegre**

Data de aprovação: 26/02/2019

Data de início: 24/09/2019

Data de conclusão: 23/09/2021

Investimento total elegível: 333 283,95€

Apoio total elegível: 283.291,35€

Objetivos gerais: melhorar a prestação de serviços aos estudantes do ensino superior, implementando um processo global de transformação digital nos serviços de ação social, através da criação de uma Framework open-source.

Depois de terminados estes projetos, a comunidade académica terá à sua disposição, o acesso a serviços digitais suportados nas mais recentes tecnologias, promovendo-se, assim, uma melhoria significativa na disponibilização dos serviços sociais de apoio aos estudantes, melhorando o relacionamento de maior proximidade, aumentando a qualidade do serviço prestado e, em simultâneo, garantindo ganhos de eficiência e eficácia nas suas estruturas internas.

3. Conjuntura Setorial

3.1 Retoma da atividade normal pré pandemia causada pela COVID-19

O ano de 2024 caracterizou-se por ser um ano de consolidação das dinâmicas desenvolvidas anteriormente, o reajuste de outras medidas, objetivos e estratégias, de modo a garantir a cada estudante as condições de estudo adequadas para o sucesso escolar.

Nas dinâmicas desenvolvidas foram aprimoradas algumas medidas, nomeadamente:

- na disponibilização de refeições, em regime de *take-away*, foram implementados critérios de sustentabilidade, nomeadamente sensibilizando os alunos para reutilização de embalagens;
- ampla divulgação do Banco Solidário – banco de alimentos e de roupa, inserido no Programa de Voluntariado do IPB, que trabalhou em articulação direta com a Cruz Vermelha Portuguesa – delegação de Bragança, junto da comunidade académica;
- Adequação de serviços digitais de apoio ao estudante, nomeadamente com a disponibilização de serviço de agendamentos para atendimento presencial, no âmbito das bolsas de estudo e alojamento;
- redefinição de formas de trabalho, tendo o teletrabalho assumido um peso significativo, a consequente necessidade de desmaterialização de processos para que possam ser acedidos por vários trabalhadores em locais diferentes.

3.2 Impacto do aumento do preço dos géneros alimentares

A partir de 24 de fevereiro de 2022, após o início do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, foi evidente o impacto na economia global. O conflito interrompeu a produção e exportação de commodities essenciais como trigo, milho, gás e petróleo, levando a um aumento da taxa de inflação e consequente aumento dos preços dos géneros alimentares, contribuindo diretamente para que a maior “parcela” do orçamento dos SAS - rubrica: 020106 – Aquisição de Bens Alimentares - tivesse que sofresse ao longo do ano reforços orçamentais.

3.3 Impacto da atualização do salário mínimo nacional

Atendendo a que o modelo de gestão das cantinas dos SASIPB está assente na administração direta, que determina a existência de um número significativo de trabalhadores na carreira de assistente operacional, cuja remuneração é na sua maior parte correspondente ao salário mínimo nacional, verifica-se que qualquer atualização daquele valor tem repercussões diretas no peso dos gastos com pessoal.

3.4 Impacto da atualização das remunerações por aplicação do sistema de avaliação de desempenho no biénio 2021/2022

Em janeiro de 2024 foram efetuados os pagamentos, decorrentes da aplicação do acelerador de carreiras - Decreto-Lei n.º 75/2023, 29-08 - e da aplicação do artº 11º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16-12- “Alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade”.

Os SASIPB estão dotados de um conjunto de trabalhadores que asseguram o normal funcionamento dos Serviços, estando divididos em dois grupos: pessoal dirigente e de chefia e pessoal técnico e de gestão. No final de 2024, estavam providos 69 postos de trabalho, sendo 1 lugar de dirigente superior de 2º grau - Administrador dos Serviços de Ação Social, 68 postos de trabalho, distribuídos pelas carreiras de Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior.

Os quadros seguintes representam a informação por cargo/carreira da evolução do número de efetivos, nos últimos dois anos, bem como por nível de escolaridade e por escalões etários.

Quadro 4 - Evolução do número de efetivos

Relação jurídica Emprego público	Cargo/Categoria	Sexo	Nº Trabalhadores			
			2024		2023	
Contrato em Funções Públicas por tempo Indeterminado	Técnico superior	M	2	3%	3	4%
	Técnico superior	F	7	9%	4	6%
	Assistente Técnico	F	1	1%	2	3%
	Assistente Operacional	M	15	20%	14	20%
	Assistente Operacional	F	49	65%	44	64%
	Dirigente Superior 2º grau	F	1	1%	1	1%
Comissão Serviço	Dirigente Intermédio 3º grau	F	0	0%	1	1%
Total de Trabalhadores			75	100,00%	69	100,00%

Conforme é visível no quadro anterior as carreiras mais representadas em 2024 foram as de Assistente Operacional e de Técnico Superior com, respetivamente, 85% e 12% da totalidade.

O género feminino é predominante nos SASIPB, em 2024, do total de dirigentes e trabalhadores, 58 eram do sexo feminino e 17 do sexo masculino, o que representa 77% e 23%, respetivamente.

Quadro 5 -Efetivos por nível de escolaridade

Nível Escolaridade	Categorias	Sexo	2024	2023
4º ano escolaridade	Assistente Operacional	M	2	2
4º ano escolaridade	Assistente Operacional	F	6	6
6º ano escolaridade	Assistente Operacional	M	2	2
6º ano escolaridade	Assistente Operacional	F	4	4
9º ano escolaridade	Assistente Operacional	M	6	6
9º ano escolaridade	Assistente Operacional	F	19	19
12º ano escolaridade	Assistente Operacional	M	6	4
12º ano escolaridade	Assistente Operacional	F	18	13
Licenciatura	Assistente Operacional	F	2	2
12º ano escolaridade	Assistente Técnico	F	1	2
Licenciatura	Dirigente Superior 2º grau	F	1	1
Licenciatura	Dirigente Intermédio 3º grau	F	0	1
Licenciatura	Técnico Superior	F	2	2
Mestrado	Técnico Superior	M	1	2
Mestrado	Técnico Superior	F	4	2
Doutoramento	Técnico Superior	M	1	1
Total Trabalhadores			75	69

Relativamente à escolaridade, a titularidade da escolaridade mínima obrigatória (variável em função da idade) é o predominante, com 84%. Importa salientar que 12% dos efetivos têm habilitações académicas de nível superior. Este é, sem dúvida, um indicador do tipo de tarefas realizadas que são maioritariamente de caráter operacional.

Quadro 6 -Nível da faixa etária

Faixa etária	Cargo/Carreira	Sexo	2024		2023	
até 24	Assistente Operacional	F	1	1,33%	/	/
25-29	Assistente Operacional	F	4	5,33%	1	1,45%
30-34	Assistente Operacional	F	3	4,00%	1	1,45%
30-34	Técnico Superior	F	2	2,67%	1	1,45%
35-39	Assistente Operacional	F	1	1,33%	2	2,90%
35-39	Técnico Superior	F	2	2,67%	1	1,45%
40-44	Assistente Operacional	M	1	1,33%	2	2,90%
40-44	Assistente Operacional	F	4	5,33%	3	4,35%
40-44	Técnico Superior	M	1	1,33%	1	1,45%
45-49	Assistente Operacional	M	3	4,00%	2	2,90%
45-49	Assistente Operacional	F	8	10,67%	8	11,59%
45-49	Assistente Técnico	F	1	1,33%	1	1,45%
45-49	Técnico Superior	F	/	/	1	1,45%
50-54	Assistente Operacional	M	/	/	1	1,45%
50-54	Assistente Operacional	F	7	9,33%	5	7,25%
50-54	Assistente Técnico	F	1	1,33%	1	1,45%
50-54	Técnico Superior	F	1	1,33%	1	1,45%
50-54	Dirigente Superior de 2º Grau	F	1	1,33%	1	1,45%
50-54	Dirigente Intermédio de 3º grau	F	/	/	1	1,45%
55-59	Assistente Operacional	M	3	4,00%	3	4,35%
55-59	Assistente Operacional	F	7	9,33%	9	13,04%
55-59	Técnico Superior	M	1	1,33%	1	1,45%
60-64	Assistente Operacional	M	4	5,33%	3	4,35%
60-64	Assistente Operacional	F	11	14,67%	11	15,94%
60-64	Técnico Superior	M	1	1,33%	1	1,45%
65-69	Assistente Operacional	M	3	4,00%	3	4,35%
65-69	Assistente Operacional	F	4	5,33%	4	5,80%
65-69	Assistente Técnico	F	/	/	0	0,00%
Total trabalhadores			75	100,00%	69	100,00%

Ao nível da faixa etária do pessoal dirigente, pessoal técnico e de gestão, verifica-se que 44 efetivos tinham, em 2024, idade inferior a 50 anos, sendo a faixa etária entre os 60 e os 64 anos a predominante, com 21,33%, seguida das faixas etárias 45-49 com 16%, 55-59 com 14,67% e 50-54 com 13,33%.

Secção II –Contas Individuais

Nota introdutória

A análise do desempenho orçamental, económico e financeiro e de gestão dos SASIPB relativo ao ano de 2024, foi preparada com base nos normativos legais em vigor, de entre os quais, a Lei do Orçamento do Estado (LOE), o Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), bem como as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas (TC), pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) e pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO).

O presente relatório visa analisar, comparativamente, a informação orçamental e financeira constante nos mapas de prestação de contas para o Setor Público, nomeadamente, as Demonstrações Orçamentais (DO) constantes da Norma de Contabilidade Pública (NPC) 26 – “Contabilidade e Relato Orçamental” e as Demonstrações Financeiras (DF) constantes da NPC 1 - “Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras”, ambas incluídas no referencial do SNCAP.

As contas individuais dos SASIPB consolidam com as contas do Instituto Politécnico de Bragança.

1. Orçamento

1.1 Análise Orçamental

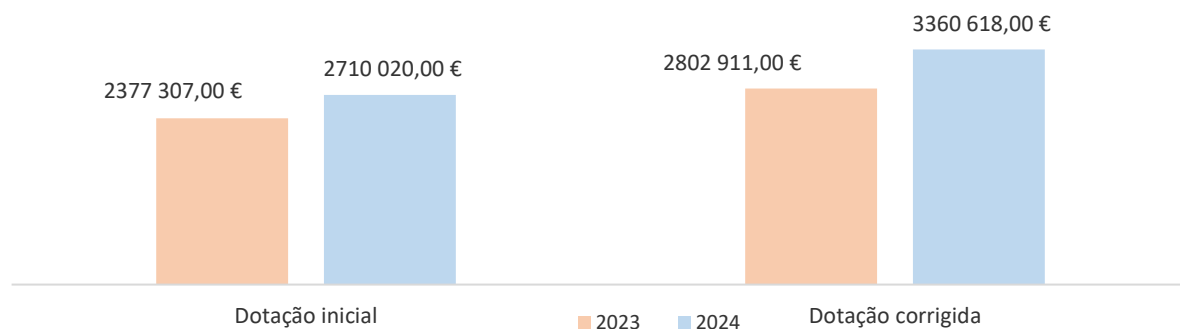
A Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, aprovou o orçamento inicial dos SASIPB para o ano de 2024, o qual ascendeu a 2.710.020,00 €, representando um acréscimo de 14%, comparativamente com o orçamento inicial do ano 2023 (2.377.307,00€).

Quadro 7 - Orçamento inicial e corrigido 2023 e 2024

Descrição	Orçamento inicial				Orçamento corrigido			
	2024	2023	Variação absoluta	Variação (%)	2024	2023	Variação absoluta	Variação (%)
Receita								
Transferências e subsídios correntes	1 450 000,00 €	1 150 000,00 €	300 000,00 €	26%	2 009 071,00 €	1 377 070,00 €	632 001,00 €	46%
Venda de bens e serviços	1 260 020,00 €	1 227 307,00 €	32 713,00 €	3%	1 259 900,00 €	1 239 813,00 €	20 087,00 €	2%
Outras Receitas Correntes	- €	- €	- €		714,00 €	- €	714,00 €	
Reposições não abatidas aos pagamentos	- €	- €	- €		120,00 €	- €	120,00 €	
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	- €	- €	- €		90 813,00 €	186 028,00 €	- 95 215,00 €	-51%
Total	2 710 020,00 €	2 377 307,00 €	332 713,00 €	14%	3 360 618,00 €	2 802 911,00 €	557 707,00 €	20%
Despesa								
Despesas com o pessoal	1 571 120,00 €	1 416 957,00 €	154 163,00 €	11%	1 555 505,00 €	1 375 679,00 €	179 826,00 €	13%
Aquisição de bens e serviços	918 700,00 €	703 000,00 €	215 700,00 €	31%	1 340 522,00 €	1 150 558,00 €	189 964,00 €	17%
Juros e outros encargos	- €	- €	- €		2,00 €	- €	2,00 €	
Transferências e subsídios correntes	177 500,00 €	107 500,00 €	70 000,00 €	65%	173 753,00 €	177 064,00 €	- 3 311,00 €	-2%
Outras Despesas Correntes	30 200,00 €	25 350,00 €	4 850,00 €	19%	45 990,00 €	28 968,00 €	17 022,00 €	59%
Aquisição de bens de capital	12 500,00 €	124 500,00 €	- 112 000,00 €	-90%	244 846,00 €	70 642,00 €	174 204,00 €	247%
Total	2 710 020,00 €	2 377 307,00 €	332 713,00 €	14%	3 360 618,00 €	2 802 911,00 €	557 707,00 €	20%

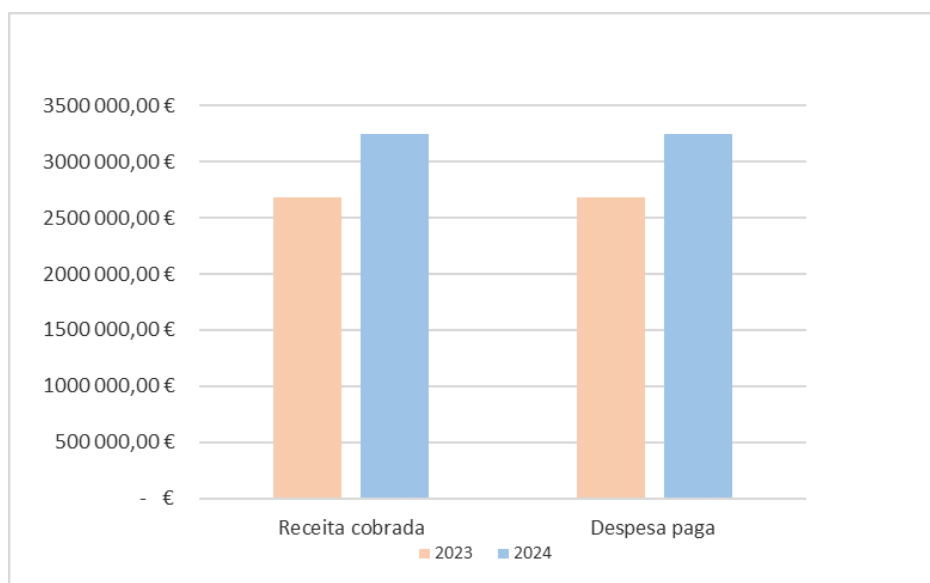
Decorrente das alterações orçamentais efetuadas (integração do SGA, no valor de 90.811,67€ e reforço do orçamento da receita, por via de créditos especiais realizados ao longo do ano, no montante global de 650.598,00€), os SASIPB, em 2024, ficaram com um orçamento corrigido no valor de 3.360.618,00€, representando uma variação positiva de 20%, face ao ano anterior.

Gráfico 3 - Dotação inicial e corrigida



O gráfico seguinte apresenta a evolução da receita cobrada e da despesa paga nos anos 2023 e 2024:

Gráfico 4 - Evolução da Receita Cobrada e Despesa Paga 2024/2023



Analisando a estrutura das receitas verifica-se que as transferências provenientes do OE (1.100.000€) constituem uma importante fonte de financiamento dos SASIPB (cerca de 40%), que com as transferências provenientes do IPB (500.000€), no conjunto, representaram no ano de 2024 cerca de 60% da totalidade das receitas cobradas.

Quadro 8 - Estrutura das receitas

Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Per.
Transferências correntes	2 009 071,00	0,00	2 009 070,50	0,00	2 009 070,50	0,00	0,00	0,00	2 009 070,50	2 009 070,50	0,00	100%
Venda de bens e serviços correntes	1 259 900,00	183 978,82	1 138 750,01	3 138,39	1 143 567,34	0,00	0,00	81 974,60	1 061 592,74	1 143 567,34	176 023,10	91%
Outras receitas correntes	714,00	0,00	713,40	0,00	713,40	0,00	0,00	0,00	713,40	713,40	0,00	100%
Total Corrente	3 269 685,00	183 978,82	3 148 533,91	3 138,39	3 153 351,24	0,00	0,00	81 974,60	3 071 376,64	3 153 351,24	176 023,10	96%
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reposições não abatidas aos pagamentos	120	0	120	0	120	0	0	0	120	120	0	100%
Saldo da gerência anterior	90 813,00	0,00	90 811,67	0,00	90 811,67	0,00	0,00	0,00	90 811,67	90 811,67	0,00	100%
Total Geral	3 360 618,00	183 978,82	3 239 465,58	3 138,39	3 244 282,91	0,00	0,00	81 974,60	3 162 308,31	3 244 282,91	176 023,10	97%

Gráfico 5 - Estrutura das receitas por fonte de financiamento

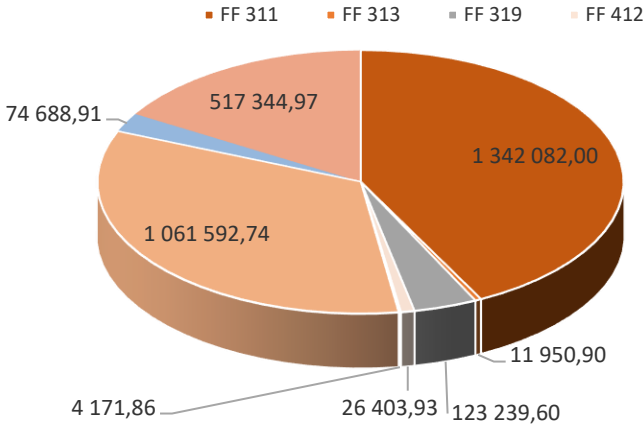
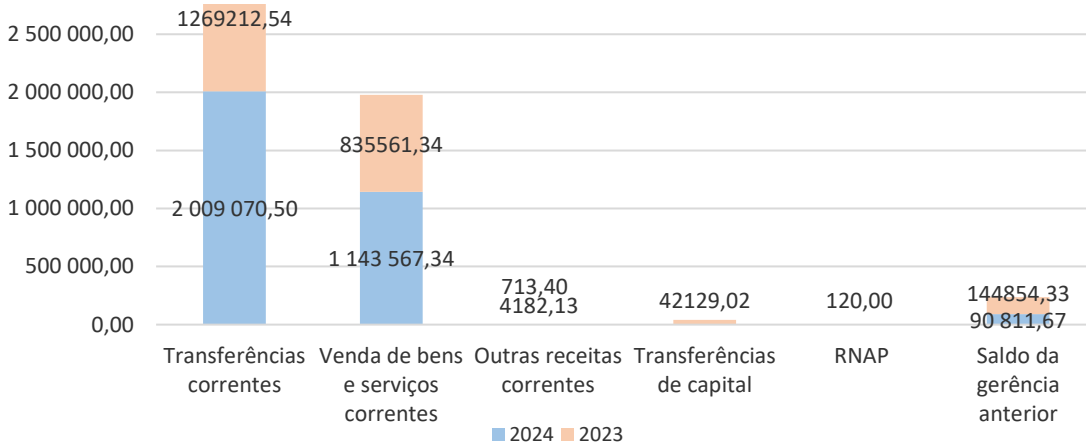


Gráfico 6 – Estrutura da receita cobrada



Analisando a estrutura das despesas verifica-se que as despesas com pessoal têm um peso de 52% no total da despesa paga.

Quadro 9 - Estrutura das despesas

Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Per.
Remunerações certas e permanentes	13 756,61	1 175 950,00	1 145 793,00	1 035 560,96	1 035 560,96	1 035 560,96	13 756,61	1 008 678,40	1 022 435,01	0,00	13 125,95	89%
Abonos variáveis ou eventuais	764,76	114 071,00	115 363,00	112 163,87	112 163,87	112 163,87	764,76	109 852,15	110 616,91	0,00	1 546,96	96%
Segurança social	17 364,75	281 099,00	294 349,00	264 233,70	264 233,70	264 233,70	17 364,75	227 821,93	245 186,68	0,00	19 047,02	83%
Aquisição de bens e serviços	4 080,97	918 700,00	1 340 522,00	1 110 757,70	1 110 757,70	996 839,22	4 080,97	987 190,08	991 271,05	113 918,48	5 568,17	74%
Juros e outros encargos	0,00	0,00	2,00	1,98	1,98	1,98	0,00	1,98	1,98	0,00	0,00	
Transferências correntes	0,00	177 500,00	173 753,00	173 730,86	173 730,86	173 730,86	0,00	173 730,86	173 730,86	0,00	0,00	100%
Outras despesas correntes	0,00	30 200,00	45 990,00	45 939,14	45 939,14	45 939,14	0,00	45 939,14	45 939,14	0,00	0,00	100%
Total Corrente	35 967,09	2 697 520,00	3 115 772,00	2 742 388,21	2 742 388,21	2 628 469,73	35 967,09	2 553 214,54	2 589 181,63	113 918,48	39 288,10	83%
Aquisição de bens de capital	0,00	12 500,00	244 846,00	215 120,93	215 120,93	138 608,78	0,00	136 606,78	136 606,78	76 512,15	2 002,00	56%
Total Capital	0,00	12 500,00	244 846,00	215 120,93	215 120,93	138 608,78	0,00	136 606,78	136 606,78	76 512,15	2 002,00	56%
Total Geral	35 967,09	2 710 020,00	3 360 618,00	2 957 509,14	2 957 509,14	2 767 078,51	35 967,09	2 689 821,32	2 725 788,41	190 430,63	41 290,10	81%

Gráfico 7 – Despesa paga por fonte de financiamento

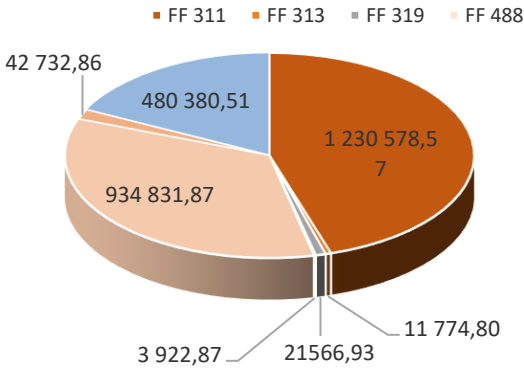
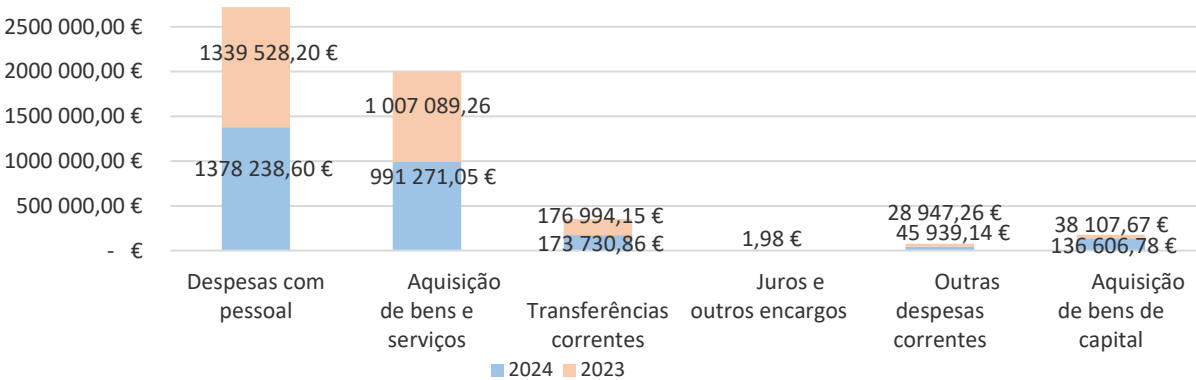


Gráfico 8 – Estrutura da despesa paga



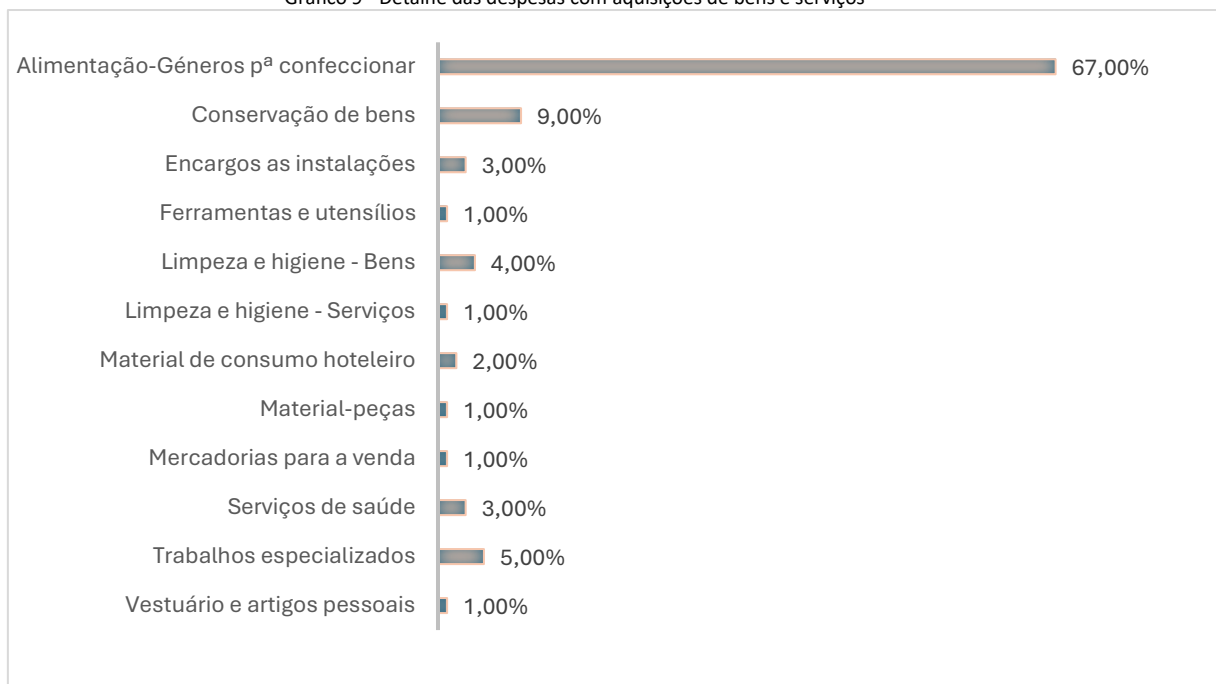
Quadro 10 – Receita cobrada líquida total por Fonte de Financiamento

Descrição	Cobrada Líq. Tot.	
	2024	2023
Transferências correntes	2 009 070,50	1 377 069,81
Venda de bens e serviços correntes	1 143 567,34	1 118 380,66
Outras receitas correntes	713,40	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00
RNAP	120,00	0,00
Saldo da gerência anterior	90 811,67	186 027,74
Total	3 244 282,91	2 681 478,21

Quadro 11 – Despesa paga líquida total por Fonte de Financiamento

Descrição	Pagas Líq. Tot.	
	2024	2023
Despesas com pessoal	1 378 238,60 €	1 339 528,20 €
Aquisição de bens e serviços	991 271,05 €	1 007 089,26 €
Transferências correntes	173 730,86 €	176 994,15 €
Juros e outros encargos	1,98 €	- €
Outras despesas correntes	45 939,14 €	28 947,26 €
Aquisição de bens de capital	136 606,78 €	38 107,67 €
Total Geral	2 725 788,41 €	2 590 666,54 €

Gráfico 9 - Detalhe das despesas com aquisições de bens e serviços



As despesas com maior expressividade da rubrica das aquisições de bens e serviços são: alimentação-gêneros para confeccionar, conservação de bens, outros serviços, limpeza e higiene – bens e encargos das instalações, as restantes rubricas têm um peso pouco expressivo no total das aquisições de bens e serviço.

No que respeita à evolução das despesas de capital, verifica-se que estas são variáveis ao longo dos anos, resultado dos investimentos na aquisição de equipamentos, no âmbito de projetos financiados ou consoante a disponibilidade de receitas próprias não afetas a despesas correntes de carácter obrigatório e permanente.

1.2 Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

À semelhança das demonstrações financeiras, o princípio fundamental que deverá estar subjacente à elaboração das demonstrações orçamentais é a comparabilidade da informação.

1.2.1 Orçamento Inicial

Quadro 12 – Orçamento Inicial de Receita

Rubrica		Receita	
		Previsões iniciais	
Receita Correntes			
R5	Transferências e subsídios correntes	1 450 000,00	
R5.1	Transferências correntes	1 450 000,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	1 450 000,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 100 000,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	350 000,00	
R6	Venda de bens e serviços	1 260 020,00	
Total		2 710 020,00	

Quadro 13 – Orçamento Inicial de Despesa

		Despesa
Rubrica	Descrição	Dotações iniciais
Despesa corrente		
D1	Despesas com o pessoal	1 571 120,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 175 950,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	114 071,00
D1.3	Segurança social	281 099,00
D2	Aquisição de bens e serviços	918 700,00
D4	Transferências e subsídios correntes	177 500,00
D4.1	Transferências correntes	177 500,00
D4.1.3	Famílias	177 500,00
D5	Outras Despesas Correntes	30 200,00
Despesa de Capital		
D6	Aquisição de bens de capital	12 500,00
Total		2 710 020,00

1.2.2 Demonstração do desempenho orçamental

Quadro 14 – Demonstração do Desempenho Orçamental

		Fontes de Financiamento						
Rubrica	Descrição	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	Total 2024	Total 2023
Recebimentos								
	Saldo de gerência anterior	74 688,91	11 950,90	4 171,86	0,00	-3 128,44	87 683,23	183 855,74
RI01	Operações orçamentais [1]	74 688,91	11 950,90	4 171,86	0,00	0,00	90 811,67	186 027,74
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RI03	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 128,44	-3 128,44	-2 172,00
Receita corrente		1 661 625,71	1 465 321,60	26 403,93	0,00	0,00	3 153 351,24	2 495 450,47
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e sub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	517 344,97	1 465 321,60	26 403,93	0,00	0,00	2 009 070,50	1 377 069,81
R5.1	Transferências correntes	517 344,97	1 465 321,60	26 403,93	0,00	0,00	2 009 070,50	1 377 069,81
R5.1.1	Administrações Públicas	517 344,97	1 465 321,60	0,00	0,00	0,00	1 982 666,57	1 377 069,81
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 465 321,60	0,00	0,00	0,00	1 465 321,60	900 000,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	517 344,97	0,00	0,00	0,00	0,00	517 344,97	477 069,81
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	26 403,93	0,00	0,00	26 403,93	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 143 567,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 143 567,34	1 118 380,66
R7	Outras Receitas Correntes	713,40	0,00	0,00	0,00	0,00	713,40	0,00
Receita capital		120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro		120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
Receita efetiva [2]		1 661 745,71	1 465 321,60	26 403,93	0,00	0,00	3 153 471,24	2 495 450,47
Receita não efetiva [3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		1 736 434,62	1 477 272,50	30 575,79	0,00	0,00	3 244 282,91	2 681 478,21
ROT1	Recebimentos de operações de tesouraria [8]					27 399,18	27 399,18	19 416,51
Receita total [1] + [2] + [3]		1 736 434,62	1 477 272,50	30 575,79	0,00	0,00	3 244 282,91	2 681 478,21

Relatório e Contas SASIPB 2024

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total 2024	Total 2023
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
Pagamentos								
	Despesa corrente	1 325 261,33	1 263 920,30	0,00	0,00	0,00	2 589 181,63	2 552 558,87
D1	Despesas com o pessoal	135 885,23	1 242 353,37	0,00	0,00	0,00	1 378 238,60	1 339 528,20
D1.1	Remunerações certas e permanentes	101 322,28	921 112,73	0,00	0,00	0,00	1 022 435,01	982 265,11
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	1 382,45	109 234,46	0,00	0,00	0,00	110 616,91	119 418,99
D1.3	Segurança social	33 180,50	212 006,18	0,00	0,00	0,00	245 186,68	237 844,10
D2	Aquisição de bens e serviços	969 704,12	21 566,93	0,00	0,00	0,00	991 271,05	1 007 089,26
D3	Juros e outros encargos	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,98	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	173 730,86	0,00	0,00	0,00	0,00	173 730,86	176 994,15
D4.1	Transferências correntes	173 730,86	0,00	0,00	0,00	0,00	173 730,86	176 994,15
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	173 730,86	0,00	0,00	0,00	0,00	173 730,86	176 994,15
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	45 939,14	0,00	0,00	0,00	0,00	45 939,14	28 947,26
	Despesa capital	132 683,91	0,00	3 922,87	0,00	0,00	136 606,78	38 107,67
D6	Aquisição de bens de capital	132 683,91	0,00	3 922,87	0,00	0,00	136 606,78	38 107,67
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	1 457 945,24	1 263 920,30	3 922,87	0,00	0,00	2 725 788,41	2 590 666,54
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]-[5]+[6]	1 457 945,24	1 263 920,30	3 922,87	0,00	0,00	2 725 788,41	2 590 666,54
DOT1	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					27 372,39	27 372,39	20 372,95
Saldos para gerência seguinte								
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	278 489,38	213 352,20	26 652,92	0,00	0,00	518 494,50	90 811,67
	Operações de tesouraria [D]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 101,65	-3 101,65	-3 128,44
	Saldo global [2]-[5]	203 800,47	201 401,30	22 481,06	0,00	0,00	427 682,83	-95 216,07
	Despesa primária	1 457 945,24	1 263 920,30	3 922,87	0,00	0,00	2 725 788,41	2 590 666,54
	Saldo corrente	336 364,38	201 401,30	26 403,93	0,00	0,00	564 169,61	-57 108,40
	Saldo de capital	-132 563,91	0,00	-3 922,87	0,00	0,00	-136 486,78	-38 107,67
	Saldo primário	203 800,47	201 401,30	22 481,06	0,00	0,00	427 682,83	-95 216,07
Despesa total [5] + [6]		1 457 945,24	1 263 920,30	3 922,87	0,00	0,00	2 725 788,41	2 590 666,54

1.2.3 Demonstração da Execução Orçamental da Receita

Quadro 15 – Demonstração da Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(1)x100	(13)=(9)/(1)x100
Receita Correntes														
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	2 009 071,00	0,00	2 009 070,50	0,00	2 009 070,50	0,00	0,00	0,00	2 009 070,50	2 009 070,50	0,00	0,00	100,00
R5.1	Transferências correntes	2 009 071,00	0,00	2 009 070,50	0,00	2 009 070,50	0,00	0,00	0,00	2 009 070,50	2 009 070,50	0,00	0,00	100,00
R5.1.1	Administrações Públicas	1 982 667,00	0,00	1 982 666,57	0,00	1 982 666,57	0,00	0,00	0,00	1 982 666,57	1 982 666,57	0,00	0,00	100,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 465 322,00	0,00	1 465 321,60	0,00	1 465 321,60	0,00	0,00	0,00	1 465 321,60	1 465 321,60	0,00	0,00	100,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	517 345,00	0,00	517 344,97	0,00	517 344,97	0,00	0,00	0,00	517 344,97	517 344,97	0,00	0,00	100,00
R5.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	26 404,00	0,00	26 403,93	0,00	26 403,93	0,00	0,00	0,00	26 403,93	26 403,93	0,00	0,00	100,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 259 900,00	183 978,82	1 138 750,01	3 138,39	1 143 567,34	0,00	0,00	81 974,60	1 061 592,74	1 143 567,34	176 023,10	6,51	84,26
R7	Outras Receitas Correntes	714,00	0,00	713,40	0,00	713,40	0,00	0,00	0,00	713,40	713,40	0,00	0,00	99,92
Receita de capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	100,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	90 813,00	0,00	90 811,67	0,00	90 811,67	0,00	0,00	0,00	90 811,67	90 811,67	0,00	0,00	100,00
Total		3 360 618,00	183 978,82	3 239 465,58	3 138,39	3 244 282,91	0,00	0,00	81 974,60	3 162 308,31	3 244 282,91	176 023,10	2,44	94,1

1.2.4 Demonstração da Execução Orçamental da Despesa

Quadro 16 – Demonstração da Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2)x100	(12)=(7)/(2)x100
Despesa corrente													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 555 505,00	0,00	1 411 958,53	1 411 958,53	31 886,12	1 346 352,48	1 378 238,60	0,00	33 719,93		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 145 793,00	0,00	1 035 560,96	1 035 560,96	13 756,61	1 008 678,40	1 022 435,01	0,00	13 125,95		
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	115 363,00	0,00	112 163,87	112 163,87	764,76	109 852,15	110 616,91	0,00	1 546,96		
D1.3	Segurança social	0,00	294 349,00	0,00	264 233,70	264 233,70	17 364,75	227 821,93	245 186,68	0,00	19 047,02		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 340 522,00	0,00	1 110 757,70	996 839,22	4 286,40	986 984,65	991 271,05	113 918,48	5 568,17		
D3	Juros e outros encargos	0,00	2,00	0,00	1,98	1,98	0,00	1,98	1,98	0,00	0,00		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	173 753,00	0,00	173 730,86	173 730,86	0,00	173 730,86	173 730,86	0,00	0,00		
D4.1	Transferências correntes	0,00	173 753,00	0,00	173 730,86	173 730,86	0,00	173 730,86	173 730,86	0,00	0,00		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.3	Famílias	0,00	173 753,00	0,00	173 730,86	173 730,86	0,00	173 730,86	173 730,86	0,00	0,00		
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	45 990,00	0,00	45 939,14	45 939,14	0,00	45 939,14	45 939,14	0,00	0,00		
Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	244 846,00	0,00	215 120,93	138 608,78	0,00	136 606,78	136 606,78	76 512,15	2 002,00		
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	3 360 618,00	0,00	2 957 509,14	2 767 078,51	36 172,52	2 689 615,89	2 725 788,41	190 430,63	41 290,10		

1.3 Anexo às demonstrações orçamentais

1. Alterações Orçamentais da Receita

Quadro 17 – Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Tipo	Receita				Observações	
			Previsões iniciais	Alterações Orçamentais				Previsões corrigidas
				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
Receita Correntes								
R1	Receita Fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos Diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos Indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	P/M	1 450 000,00	304 582,00	0,00	254 489,00	2 009 071,00	
R5.1	Transferências correntes	P/M	1 450 000,00	304 582,00	0,00	254 489,00	2 009 071,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	P/M	1 450 000,00	304 582,00	0,00	228 085,00	1 982 667,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P/M	1 100 000,00	242 082,00	0,00	123 240,00	1 465 322,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	P/M	350 000,00	62 500,00	0,00	104 845,00	517 345,00	
R5.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Exterior - U E	P/M	0,00	0,00	0,00	26 404,00	26 404,00	
R5.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	P/M	1 260 020,00	9 900,00	10 020,00	0,00	1 259 900,00	
R7	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	714,00	714,00	
Receita de capital								
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com Passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	90 813,00	0,00	0,00	90 813,00	
Total			2 710 020,00	405 415,00	10 020,00	255 203,00	3 360 618,00	

2. Alterações Orçamentais da Despesa

Quadro 18 – Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa				Observações	
			Dotações iniciais	Alterações Orçamentais				Dotações corrigidas
				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	P/M	1 571 120,00	316 351,00	331 966,00	0,00	1 555 505,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	P/M	1 175 950,00	273 038,00	303 195,00	0,00	1 145 793,00	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	P/M	114 071,00	1 292,00	0,00	0,00	115 363,00	
D1.3	Segurança social	P/M	281 099,00	42 021,00	28 771,00	0,00	294 349,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	918 700,00	473 122,00	215 254,00	163 954,00	1 340 522,00	
D3	Juros e outros encargos		0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	P/M	177 500,00	47,00	21 139,00	17 345,00	173 753,00	
D4.1	Transferências correntes	P/M	177 500,00	47,00	21 139,00	17 345,00	173 753,00	
D4.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	P/M	177 500,00	47,00	21 139,00	17 345,00	173 753,00	
D4.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	P/M	30 200,00	15 790,00	0,00	0,00	45 990,00	
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	12 500,00	203 442,00	45 000,00	73 904,00	244 846,00	
D7	Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			2 710 020,00	1 008 754,00	613 359,00	255 203,00	3 360 618,00	

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Não existem divulgações a efetuar.

4. Operações de tesouraria

Quadro 19 – Operações de tesouraria

Recebimentos	Pagamentos	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07		Operações de Tesouraria				
071	072	Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria				
0719	0729	Outras operações tesouraria	-3 128,44	27 399,18	27 372,39	-3 101,65
Total			-3 128,44	27 399,18	27 372,39	-3 101,65

5. Contratação administrativa

5.1. Situação dos contratos

Quadro 20 – Contratação administrativa – situação dos contratos

Entidade			Contrato					Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Preço Base	Valor do contrato	Preço contratual	Nº registo	Data	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA MIRANDESA CRL	501416382	Bens e serv. - Concursos	2024-01-08	81964	81964	86881,840			2024-02-19	78225,230	0,000	0,000	0	0,000	78225,230	0,000	0,000	0	0		
Seminário de São José	501456864	Critérios materiais	2024-11-04	50416,2	50416,2	50416,200			2024-12-05	16805,400	0,000	0,000	0	0,000	16805,400	0,000	0,000	0	0		
ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE BRAGANCA	501673261	Bens e serv. - Concursos	2023-01-26	7500	10000	10000,000			2023-01-31	5523,000	0,000	0,000	0	0,000	15037,000	0,000	0,000	0	0		
Rh Norte - Recursos Humanos Lda.	503497053	Bens e serv. - Consulta Prévia	2022-03-15	4725	4725	5811,750			2022-07-29	3228,750	0,000	0,000	0	0,000	5811,750	0,000	0,000	0	0		
José Maria Viera S.A. (TORRIÉ)	503858471	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-03-25	2748,86	2748,86	3374,770			2024-05-10	1215,130	0,000	0,000	0	0,000	1215,130	0,000	0,000	0	0		
M. FERREIRA & FILHAS LDA	504889311	Bens e serv. - Ajuste direto	2023-01-13	4891,8	4891,8	5207,750			2023-03-13	21,120	0,000	0,000	0	0,000	5535,140	0,000	0,000	0	0		
M. FERREIRA & FILHAS LDA	504889311	Bens e serv. - Consulta Prévia	2023-04-13	7753,9	13086,4	13897,080			2023-06-20	568,700	0,000	0,000	0	0,000	14808,750	0,000	0,000	0	0		
M. FERREIRA & FILHAS LDA	504889311	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-02-07	38071,5	38071,5	40467,100			2024-03-11	22896,510	0,000	0,000	0	0,000	22896,510	0,000	0,000	0	0		
FRUTAS FERREIRA - COMERCIO FRUTAS E HORTICOLAS LDA	507124910	Bens e serv. - Concursos	2024-01-08	11953	11953	12670,180			2024-02-19	10822,910	0,000	0,000	0	0,000	10822,910	0,000	0,000	0	0		
Cascata Pioneira - Hotelaria e Mob. Unip. Lda	517513315	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-09-27	12764	12764	15699,720			2024-11-13	15699,720	0,000	0,000	0	0,000	15699,720	0,000	0,000	0	0		
Cascata Pioneira - Hotelaria e Mob. Unip. Lda	517513315	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-07-26	28476	28476	35025,480			2024-08-09	35025,480	0,000	0,000	0	0,000	35025,480	0,000	0,000	0	0		
VBrites Hotel LDA	517660156	Bens e serv. - Concursos	2024-11-04	17645,67	17645,67	17645,670			2024-12-13	4761,530	0,000	0,000	0	0,000	4761,530	0,000	0,000	0	0		
Sandra Ferreira Unipessoal Lda.	517932571	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-03-01	19980	19980	19980,000			2024-05-09	11220,000	0,000	0,000	0	0,000	11220,000	0,000	0,000	0	0		
João da Trindade Nascimento - Cabeça de Casal da Herança de	746365080	Bens e serv. - Concursos	2024-12-11	46515,05	46515,05	49305,950			2024-12-20	6005,740	0,000	0,000	0	0,000	6005,740	0,000	0,000	0	0		
João da Trindade Nascimento - Cabeça de Casal da Herança de	746365080	Bens e serv. - Concursos	2024-03-26	53445,7	53445,7	56647,190			2024-06-03	57006,020	0,000	0,000	0	0,000	57006,020	0,000	0,000	0	0		
João da Trindade Nascimento - Cabeça de Casal da Herança de	746365080	Bens e serv. - Concursos	2024-03-26	26424,4	26424,4	28009,860			2024-06-03	25932,680	0,000	0,000	0	0,000	25932,680	0,000	0,000	0	0		
Padre Fernando Antonio Calado Rodrigues	199560137	Bens e serv. - Ajuste direto	2023-01-26	27500	27500	27500,000			2023-02-10	12375,000	0,000	0,000	0	0,000	25300,000	0,000	0,000	0	0		
Cláudia Garcia Coelho	213828197	Bens e serv. - Ajuste direto	2022-07-05	19800	19800	19800,000			2022-07-27	6918,750	0,000	0,000	0	0,000	19695,000	0,000	0,000	0	0		
Ana Rita Asseiro Teiga	227420934	Bens e serv. - Ajuste direto	2022-10-03	19800	19800	19800,000			2022-11-10	8190,000	0,000	0,000	0	0,000	18210,000	0,000	0,000	0	0		
Vitor Manuel Gonçalves Soares	246401435	Bens e serv. - Ajuste direto	2023-01-19	630	630	774,900			2023-01-31	590,400	0,000	0,000	0	0,000	774,900	0,000	0,000	0	0		
HIGIENOVA - Higiene e Limpeza Industrial Lda.	501847049	Critérios materiais	2024-06-25	6143,6	6143,6	7556,630			2024-11-25	4708,180	0,000	0,000	0	0,000	4708,180	0,000	0,000	0	0		
HIGIENOVA - Higiene e Limpeza Industrial Lda.	501847049	Critérios materiais	2024-06-24	2596	2596	3193,080			2024-11-25	1350,790	0,000	0,000	0	0,000	1350,790	0,000	0,000	0	0		
AZEITES PRADA LDA	502895268	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-02-09	45217,5	45217,5	47930,550			2024-03-11	25765,010	0,000	0,000	0	0,000	25765,010	0,000	0,000	0	0		
AZEITES PRADA LDA	502895268	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-02-09	17117	17117	18144,020			2024-04-02	11993,380	0,000	0,000	0	0,000	11993,380	0,000	0,000	0	0		
DELTAGEL-PRODUTOS ALIMENTARES S.A	505477882	Bens e serv. - Concursos	2024-01-04	4104	4104	4350,240			2024-03-11	3334,610	0,000	0,000	0	0,000	3334,610	0,000	0,000	0	0		
DELTAGEL-PRODUTOS ALIMENTARES S.A	505477882	Bens e serv. - Concursos	2024-01-08	8351,7	8351,7	8852,800			2024-02-19	7752,700	0,000	0,000	0	0,000	7752,700	0,000	0,000	0	0		
DELTAGEL-PRODUTOS ALIMENTARES S.A	505477882	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	33552,6	33552,6	35917,380			2024-06-03	32194,700	0,000	0,000	0	0,000	32194,700	0,000	0,000	0	0		
DELTAGEL-PRODUTOS ALIMENTARES S.A	505477882	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	12674,7	12674,7	13601,890			2024-06-03	12133,900	0,000	0,000	0	0,000	12133,900	0,000	0,000	0	0		

Relatório e Contas SASIPB 2024

DELTAGEL-PRODUTOS ALIMENTARES S.A	505477882	Bens e serv. - Concursos	2024-11-27	35180,3	35180,3	37643,570			2024-12-19	2048,670	0,000	0,000	0	0,000	2048,670	0,000	0,000	0	0
ASC - Comércio de Produtos de Higiene Lda	505495414	Bens e serv. - Concursos	2024-06-18	12934,63	12934,63	15909,590			2024-08-07	4425,040	0,000	0,000	0	0,000	4425,040	0,000	0,000	0	0
ASC - Comércio de Produtos de Higiene Lda	505495414	Bens e serv. - Concursos	2024-06-18	3306,75	3306,75	4067,300			2024-08-07	1229,400	0,000	0,000	0	0,000	1229,400	0,000	0,000	0	0
Horácio Crisóstomo Construções Sociedade Unipessoal Lda.	506461181	Crítérios materiais	2024-05-20	8000	8000	9840,000			2024-07-29	9840,000	0,000	0,000	0	0,000	9840,000	0,000	0,000	0	0
Horácio Crisóstomo Construções Sociedade Unipessoal Lda.	506461181	Bens e serv. - Consulta Prévia	2023-12-15	27742,45	27742,45	34123,210			2024-02-06	34123,210	0,000	0,000	0	0,000	34123,210	0,000	0,000	0	0
Sogenave SA	500271518	Bens e serv. - Concursos	2023-09-11	614,49	614,49	738,440			2023-11-20	35,430	0,000	0,000	0	0,000	668,760	0,000	0,000	0	0
Sogenave SA	500271518	Bens e serv. - Concursos	2024-01-08	14756,59	14756,59	16681,130			2024-02-19	12913,970	0,000	0,000	0	0,000	12913,970	0,000	0,000	0	0
Sogenave SA	500271518	Bens e serv. - Concursos	2024-01-04	8923,31	2664,95	2904,120			2024-02-19	2506,290	0,000	0,000	0	0,000	2506,290	0,000	0,000	0	0
Sogenave SA	500271518	Bens e serv. - Concursos	2024-01-08	8026,95	5362	5845,060			2024-02-19	4889,640	0,000	0,000	0	0,000	4889,640	0,000	0,000	0	0
Sogenave SA	500271518	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	2519,76	2519,76	3000,300			2024-06-03	2144,900	0,000	0,000	0	0,000	2144,900	0,000	0,000	0	0
Sogenave SA	500271518	Bens e serv. - Concursos	2023-05-05	580,17	580,17	699,190			2023-07-18	186,150	0,000	0,000	0	0,000	595,450	0,000	0,000	0	0
MEIGAL ALIMENTAÇÃO S.A.	502060433	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	28652	28652	30621,020			2024-06-03	26380,150	0,000	0,000	0	0,000	26380,150	0,000	0,000	0	0
MEIGAL ALIMENTAÇÃO S.A.	502060433	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	41232	41232	44200,790			2024-06-03	43681,310	0,000	0,000	0	0,000	43681,310	0,000	0,000	0	0
MEIGAL ALIMENTAÇÃO S.A.	502060433	Bens e serv. - Concursos	2024-11-27	43104	43104	46205,850			2024-12-17	7692,800	0,000	0,000	0	0,000	7692,800	0,000	0,000	0	0
MEIGAL ALIMENTAÇÃO S.A.	502060433	Bens e serv. - Concursos	2024-11-27	17364,4	17364,4	18579,660			2024-12-19	94,610	0,000	0,000	0	0,000	94,610	0,000	0,000	0	0
Mestre Alimentar-Com. Prod. Alim. Lda	502916974	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	54139,07	54139,07	61082,480			2024-06-03	58840,090	0,000	0,000	0	0,000	58840,090	0,000	0,000	0	0
Mestre Alimentar-Com. Prod. Alim. Lda	502916974	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	30807,65	30807,65	34896,740			2024-06-03	33958,150	0,000	0,000	0	0,000	33958,150	0,000	0,000	0	0
Higimax - Soluções de Higiene e Limpeza Unip. Lda	510115381	Bens e serv. - Concursos	2024-06-17	4028,15	4028,15	4954,520			2024-08-07	1490,820	0,000	0,000	0	0,000	1490,820	0,000	0,000	0	0
Higimax - Soluções de Higiene e Limpeza Unip. Lda	510115381	Bens e serv. - Concursos	2024-06-17	11841,97	11804,25	14519,230			2024-08-07	4060,280	0,000	0,000	0	0,000	4060,280	0,000	0,000	0	0
COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA MIRANDESA CRL	501416382	Bens e serv. - Concursos	2024-01-04	50185	50185	53196,100			2024-02-19	24929,650	0,000	0,000	0	0,000	24929,650	0,000	0,000	0	0
DISTRIBUI BRAGANÇA- DISTRIBUI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	502210630	Bens e serv. - Concursos	2024-01-04	202,9	202,9	215,070			2024-02-19	7233,260	0,000	0,000	0	0,000	7233,260	0,000	0,000	0	0
DISTRIBUI BRAGANÇA- DISTRIBUI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	502210630	Bens e serv. - Concursos	2024-11-27	42431,54	42431,54	45514,410			2024-12-13	5187,230	0,000	0,000	0	0,000	5187,230	0,000	0,000	0	0
DISTRIBUI BRAGANÇA- DISTRIBUI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	502210630	Bens e serv. - Concursos	2024-11-27	18521,75	18521,75	19892,360			2024-12-20	146,280	0,000	0,000	0	0,000	146,280	0,000	0,000	0	0
DISTRIBUI BRAGANÇA- DISTRIBUI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	502210630	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	42720,2	42720,2	45831,270			2024-06-03	41947,820	0,000	0,000	0	0,000	41947,820	0,000	0,000	0	0
DISTRIBUI BRAGANÇA- DISTRIBUI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	502210630	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	31219,5	31219,5	33410,980			2024-06-03	19810,920	0,000	0,000	0	0,000	19810,920	0,000	0,000	0	0
DISTRIBUI BRAGANÇA- DISTRIBUI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	502210630	Bens e serv. - Concursos	2024-01-08	20447,9	20447,9	21964,900			2024-02-19	21738,910	0,000	0,000	0	0,000	21738,910	0,000	0,000	0	0
Tua Pão Padarias Lda (Padaria Joaninha)	502926694	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-02-07	5664	5664	6028,320			2024-05-06	2409,040	0,000	0,000	0	0,000	2409,040	0,000	0,000	0	0
EUROREVINORD - REVESTIMENTOS & ISOLAMENTOS LDA	503284513	Empreitadas - Ajuste direto	2024-07-23	19450	19450	23923,500			2024-10-23	19450,000	0,000	0,000	0	0,000	19450,000	0,000	0,000	0	0
EUROREVINORD - REVESTIMENTOS & ISOLAMENTOS LDA	503284513	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-08-14	18900,11	18900,11	23247,140			2024-10-23	23247,140	0,000	0,000	0	0,000	23247,140	0,000	0,000	0	0
AVICUIMA- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA	503314471	Bens e serv. - Concursos	2024-01-04	6162,5	6162,5	6532,250			2024-02-19	6232,380	0,000	0,000	0	0,000	6232,380	0,000	0,000	0	0
NORDHIGIENE - PROD. HIGIENE E LIMPEZA LDA	507114264	Bens e serv. - Ajuste direto	2023-09-11	2692,34	2692,34	3311,580			2023-12-11	1530,360	0,000	0,000	0	0,000	2344,870	0,000	0,000	0	0
NORDHIGIENE - PROD. HIGIENE E LIMPEZA LDA	507114264	Bens e serv. - Ajuste direto	2023-04-17	2811,83	2811,83	3458,550			2023-07-18	282,960	0,000	0,000	0	0,000	2240,050	0,000	0,000	0	0
NORDHIGIENE - PROD. HIGIENE E LIMPEZA LDA	507114264	Bens e serv. - Consulta Prévia	2023-10-26	12752,84	12752,84	15685,990			2023-12-11	5445,010	0,000	0,000	0	0,000	6619,760	0,000	0,000	0	0
EXUMAS CONSULTING GROUP LDA	510396429	Bens e serv. - Concursos	2024-03-28	5602,44	5602,44	6742,000			2024-06-18	2146,060	0,000	0,000	0	0,000	2146,060	0,000	0,000	0	0
ACIN - ICLOUD SOLUTIONS LDA	511135610	Bens e serv. - Ajuste direto	2022-08-17	204,12	204,12	251,070			2023-05-29	83,690	0,000	0,000	0	0,000	195,280	0,000	0,000	0	0
VILAVAC LDA	513709606	Bens e serv. - Consulta Prévia	2023-12-15	25407,5	25407,5	31251,230			2024-06-18	31251,230	0,000	0,000	0	0,000	31251,230	0,000	0,000	0	0

5.2. Adjudicações por tipo de procedimento

Quadro 21 – Transferências e subsídios recebidos

Tipo de Contrato	Formas de Adjudicação													
	Concurso Público		Concurso limitado com prévia qualificação		Concurso limitado com apresentação de candidatura		Concurso limitado sem apresentação de candidatura		Por negociação com publicação prévia de anúncio		Consulta Prévia		Ajuste directo	
	N.º contrat	Valor	N.º contrat	Valor	N.º contrat	Valor	N.º contrat	Valor	N.º contrat	Valor	N.º contrat	Valor	N.º contrat	Valor
Locação														
Empreitadas de obras públicas													1	19 450,00 €
Aquisição de serviços											2	32 467,45 €	4	9 904,31 €
Aquisição de bens	39	382 895,60 €									10	250 746,60 €	7	50 799,68 €
Fornecimento de Bens ao abrigo de Acordo Quadro														
Prestação de Serviços ao abrigo de Acordo Quadro														

6. Transferências e subsídios

6.1. Transferências e subsídios concedidos

Quadro 22 – Transferências e subsídios Concedidos

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorridos no exercício	Observações
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Abdul Salam Djaló	84	84	84	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Abel Duarte Fernandes Moreira	1.226,00	1.226,00	1.226,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Admilza dos Ramos Fernandes Martins	4.698,00	4.698,00	4.698,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Alarba Djaló	320	320	320	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Alexandre Miguel Pereira de Oliveira	1.784,00	1.784,00	1.784,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Alexandre Parente da Costa	532	532	532	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Alexson Sá Ferreira	136	136	136	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Alfa Ussumane Djaló	288	288	288	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Almeida Alberto Guilherme Sawimbo	3.276,00	3.276,00	3.276,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Alqueia Calon	248	248	248	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Amanda Patricia Marcos	228	228	228	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Ana Djata	320	320	320	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Ana Glória Miranda Barreto	16	16	16	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Ana Luísa da Costa Lameira Pinto	3.190,00	3.190,00	3.190,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	André Manuel Silva Costa	144	144	144	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Aniceto Romão Manuel Domingos	216	216	216	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Anitza da Cruz Trindade	3.668,00	3.668,00	3.668,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Arlinda Suzete Monteiro Semedo	428,2	428,2	428,2	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Atig Souza Souleif	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Augusto Indal Biofá	368	368	368	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Beatriz Alexandra Pereira Reis	202	202	202	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Beatriz Nery	3.244,00	3.244,00	3.244,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Beatriz Teixeira Moreira	764	764	764	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Belmiro Tchissenguete Rápido Zaqueu	2.540,00	2.540,00	2.540,00	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Bianca Carneiro Fagundes Morais	120	120	120	0	0	
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Caio Daniel Rodrigues Falconeres	504,1	504,1	504,1	0	0	

Relatório e Contas SASIPB 2024

040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Caio Sant'Ana Oliveira	3.380,00	3.380,00	3.380,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Caroline Car Cordeiro	952	952	952	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Cintia Katty Massano Garcia	3.060,00	3.060,00	3.060,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Cíudia Zara Correia Rodrigues	1.760,00	1.760,00	1.760,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Cleidinei Pinto Indequê	720	720	720	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Daniela Monica Gomes	1.448,00	1.448,00	1.448,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Deborah Bozz	1.276,00	1.276,00	1.276,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Diana Gonçalves de Oliveira	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Diogo José Teixeira de Sousa	3.270,00	3.270,00	3.270,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	DIOGO SANTOS CRUZ	368	368	368	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Dionísio Fernandes Mendes	4.648,00	4.648,00	4.648,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Diva Neves Marques	2.572,00	2.572,00	2.572,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Djabu Djabaté	1.728,00	1.728,00	1.728,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Emanuel Kingani Paulo Mendes	1.354,00	1.354,00	1.354,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Érica Rodrigues Pinto Gansinho	240	240	240	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Erica Vanessa dos Reis Ferrage	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Evelyn Fernanda Latarulo de Moraes	1.588,00	1.588,00	1.588,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Fábio Fraga Paulo	168	168	168	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Feliciane Gomes Correia	403	403	403	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Francisco Indi	2.792,00	2.792,00	2.792,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Gabriel Henrique Silva Cangussu	804	804	804	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Glíclay Kátia Neves da Mata	3.048,00	3.048,00	3.048,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Halima Khelifa	610	610	610	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Helder Ferreira Baptista	448	448	448	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Helton Mileno da Graça Tavares	3.744,00	3.744,00	3.744,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Honório Pedro Gomes Naluak	808	808	808	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Hugo Rafael Cancelinha Fonseca	420	420	420	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Ifana Iabna Nhaga	192	192	192	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Inês Mendes Filipe	168	168	168	0	0

Relatório e Contas SASIPB 2024

040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Iote Té	1.040,00	1.040,00	1.040,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Issa Munateca Horta	808	808	808	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Jadilander Menezes de Pinho	40	40	40	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Jefferson Luiz Gomes	1.760,00	1.760,00	1.760,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Jhonatan Bezerra Basílio	4.684,00	4.684,00	4.684,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	José Carlos Bianchini Júnior	736	736	736	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	José Filipe Porto Freitas	1.124,00	1.124,00	1.124,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	José Marcos de Lima Martim	1.860,00	1.860,00	1.860,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	José Semedo Cabral	115	115	115	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Joyce Lima de Andrade Carvalho	1.389,00	1.389,00	1.389,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Jozias Domingos da Veiga Baessa	156	156	156	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Judite Có	216	216	216	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Junien Assunção Fortes	1.916,00	1.916,00	1.916,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Jussara Aline Leal Ramos Evora	748	748	748	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Juziane Nadine Borges Mendes	2.068,00	2.068,00	2.068,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Karoline Monita Dias	944	944	944	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Kássia Cristina Gomes dos Santos	1.984,00	1.984,00	1.984,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Kelson da Costa Trindade Metzger	2.272,00	2.272,00	2.272,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Laura Zenatti Bueno	2.276,00	2.276,00	2.276,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Laurindo Gomes Wanbar	5.036,00	5.036,00	5.036,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Leandro Adam	4.480,00	4.480,00	4.480,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Leonardo de Oliveira Souza Mendonça	680	680	680	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Leonardo Tozzetti Alves	652	652	652	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Leticia Da Silva Cunha	246	246	246	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Leticia Medeiros Claudino	622	622	622	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Lidia Maria Louzada Mantovi	1.450,20	1.450,20	1.450,20	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Lorena Evangelista de Souza	2.340,00	2.340,00	2.340,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Lourenço Acolina Có	1.794,00	1.794,00	1.794,00	0	0

Relatório e Contas SASIPB 2024

040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Luana Silva Almeida Raimundo	160	160	160	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Ludimila de Fátima Cabul	172	172	172	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Luís Augusto Lopes	954	954	954	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Madalena Guerra Pinto da Mota	320	320	320	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Maira Nhaga	1.360,00	1.360,00	1.360,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Mancanha Bodjam	100	100	100	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Maniquiel Graça do Espírito Santo Silva	392	392	392	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Maria Eduarda Serutti Quirino	240	240	240	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Maria João Carvalho Fonseca	2.204,00	2.204,00	2.204,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Maria Leonor Pereira Vieira	528	528	528	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Mariana José Mesquita Pereira	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Mariana Lima Cachada	1.274,00	1.274,00	1.274,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Mariana Sofia Lousada Gonçalves	2.184,00	2.184,00	2.184,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Marlon Silva de Sousa	104	104	104	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Michel Armando Cá	2.288,00	2.288,00	2.288,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Miguel Afonso Beckers	336	336	336	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Milena Piassetta Xavier Bernardes	1.040,00	1.040,00	1.040,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Mohamadú Djuil Sal	308	308	308	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Moisés Bento Cá	216	216	216	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Natalina Simone Lima Costa	729	729	729	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Nélio da Costa	890	890	890	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Nelson Vitale Junior	2.382,00	2.382,00	2.382,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Nuno Gonçalves Bastos Bento	64	64	64	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Oriando Sambú	1.340,00	1.340,00	1.340,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Otávio Martins Domingues	44	44	44	0	0

Relatório e Contas SASIPB 2024

040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Pascoal da Pena Virgílio Garcia	1.814,00	1.814,00	1.814,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Paulo Cesar Zadra Filho	534	534	534	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Rafael Duarte Mauricio Correia	4.020,00	4.020,00	4.020,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Rafael Ferreira Simão	1.565,00	1.565,00	1.565,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Rafael Monteiro Rodrigues	1.738,00	1.738,00	1.738,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Rebeca Lachoviz Ferreira Candido	605,04	605,04	605,04	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Rúben Manuel Pinto Teixeira	1.182,00	1.182,00	1.182,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Sabino Tona Quissif	1.046,00	1.046,00	1.046,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Samanta Aparecida Meireles	2.688,00	2.688,00	2.688,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Samuel Henrique Pires	648	648	648	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Saulo Falcão Barreto	18	18	18	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Sofia Isabel Miranda Barreto	506	506	506	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Thiago Pastoriza dos Santos	12	12	12	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Uilca-Terra Ribeiro da Matta Machado Martins	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Vera de Fátima dos Santos Araújo	2.256,00	2.256,00	2.256,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Wandryl Henrique Artigas Candido	5.768,00	5.768,00	5.768,00	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Wassa Camará	100	100	100	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Wilson Tiago Mendonça Cunha	544	544	544	0	0
040802 - Outras	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril	Apoios sociais para fazer face a dificuldades económicas e financeiras - Bolsas de colaboração	Zedilson Silvino da Costa	524	524	524	0	0
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Trabalho socialmente necessário, correspondente a atividades que satisfaçam necessidades sociais tem	Wandryl Henrique Artigas Candido	1.833,33	1.833,33	1.833,33	0	0
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Trabalho socialmente necessário, correspondente a atividades que satisfaçam necessidades sociais tem	Josefina de Jesus Amaral	160,94	160,94	160,94	0	0
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Trabalho socialmente necessário, correspondente a atividades que satisfaçam necessidades sociais tem	Joelma Evelise Barbosa Ribeiro	84,88	84,88	84,88	0	0
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Trabalho socialmente necessário, correspondente a atividades que satisfaçam necessidades sociais tem	Angelina Alice Teixeira Afonso	36,46	36,46	36,46	0	0
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Trabalho socialmente necessário, correspondente a atividades que satisfaçam necessidades sociais tem	Ana Maria da Costa Ferreira	1.273,15	1.273,15	1.273,15	0	0
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Trabalho socialmente necessário, correspondente a atividades que satisfaçam necessidades sociais tem	Fernando António Nogueira Campos Rodrigues	1.527,78	1.527,78	1.527,78	0	0
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Trabalho socialmente necessário, correspondente a atividades que satisfaçam necessidades sociais tem	Fátima Aparecida Reis Afonso	1.527,78	1.527,78	1.527,78	0	0

6.2. Transferências e subsídios obtidos

Quadro 23 – Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferência /subsídios ocorridos no exercício	Observações
060301 - Estado	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril - artº 5º	Plafond Orçamento do Estado	DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	1 342 082,00	1 342 082,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril - artº 5º	Protocolo no âmbito do Alojamento para Estudantes do Ensino Superior	DIREÇÃO GERAL do ENSINO SUPERIOR	123 239,60	123 239,60	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril - artº 5º	Atividades no âmbito da ação social	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro	Financiamento de trabalho socialmente necessário, que consiste na realização, por desempregados insc.	IEFP INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	17 344,97	17 344,97	0,00	0,00	
060901 - União Europeia - Instituições	Decreto-Lei nº 129/93, de 20 de abril - artº 5º	Financiamento no âmbito do Projeto SAMA	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	26 403,93	26 403,93	0,00	0,00	

7. Outras divulgações

7.1. Encargos contratuais

Quadro 24 – Encargos Contratuais

N.º	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos previstos para anos futuros				
do Contrato	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rubrica	primeiro pagamento	no ano 2024	previstos até final do ano 2024	acumulados até 2023	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes
1-TP001/000/2022/342	30211300-4	511135610	Compromisso n.º 9 no valor de 83,69;	2022-08-17	204,12	251,07	204,12	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2023-05-29	83,69	0,00	111,59	55,79	0,00	0,00	0,00	0,00
10-TP002/000/2024/5	45454100-5	503284513	Compromisso n.º 0 no valor de - 4473,50; Compromisso n.º 930 no Compromisso n.º 984 no valor de 23247,14;	2024-07-23	19 450,00	23 923,50	19 450,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-10-23	19 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-TP002/000/2024/6	39121100-7	503284513	Compromisso n.º 1104 no valor de 15699,72;	2024-08-14	18 900,11	23 247,14	18 900,11	2024-12-31	2024-12-31		RP	D6	2024-10-23	23 247,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TP002/000/2024/7	39143120-3	517513315	Compromisso n.º 102 no valor de 186,15;	2024-09-27	12 764,00	15 699,72	12 764,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D6	2024-11-13	15 699,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-TP004/000/2023/26	15980000-1	500271518	Compromisso n.º 103 no valor de 35,43;	2023-05-05	580,17	699,19	580,17	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-07-18	186,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-TP004/000/2023/56	15982000-5	500271518	Compromisso n.º 2 no valor de 3798,06; Compromisso n.º 406 no valor de 6742,00;	2023-09-11	614,49	738,44	614,49	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-11-20	35,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TP004/000/2024/1	15800000-6	500271518	Compromisso n.º 0 no valor de - 394,19; Compromisso n.º 410 no valor Compromisso n.º 0 no valor de - 23576,72; Compromisso n.º 420 no Compromisso n.º 0 no valor de - 13650,77; Compromisso n.º 415 no Compromisso n.º 217 no valor de 282,96;	2024-01-08	14 756,59	16 681,13	14 756,59	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	12 913,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-TP004/000/2024/10	15980000-1	510396429	Compromisso n.º 0 no valor de - 394,19; Compromisso n.º 410 no valor Compromisso n.º 0 no valor de - 23576,72; Compromisso n.º 420 no Compromisso n.º 0 no valor de - 13650,77; Compromisso n.º 415 no Compromisso n.º 217 no valor de 282,96;	2024-03-28	5 602,44	6 742,00	5 602,44	2024-10-31	2024-10-31		RP	D2	2024-06-18	2 146,06	4 595,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-TP004/000/2024/13	15900000-7	500271518	Compromisso n.º 0 no valor de - 394,19; Compromisso n.º 410 no valor Compromisso n.º 0 no valor de - 23576,72; Compromisso n.º 420 no Compromisso n.º 0 no valor de - 13650,77; Compromisso n.º 415 no Compromisso n.º 217 no valor de 282,96;	2024-03-28	2 519,76	3 000,30	2 519,76	2024-11-29	2024-11-29		RP	D2	2024-06-03	2 144,90	583,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-TP004/000/2024/14	15113000-3	502210630	Compromisso n.º 0 no valor de - 1100,27; Compromisso n.º 3 no valor de - 14565,62; Compromisso n.º 1434 no Compromisso n.º 780 no valor de 15909,59;	2024-03-28	42 720,20	45 831,27	42 720,20	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-06-03	41 947,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-TP004/000/2024/15	15113000-3	502210630	Compromisso n.º 0 no valor de - 12479,24; Compromisso n.º 421 no Compromisso n.º 0 no valor de - 18362,21; Compromisso n.º 422 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1467,99; Compromisso n.º 417 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1100,27; Compromisso n.º 3 no valor de - 14565,62; Compromisso n.º 1434 no Compromisso n.º 780 no valor de 15909,59;	2024-03-28	31 219,50	33 410,98	31 219,50	2024-11-29	2024-11-29		RP	D2	2024-06-03	19 810,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-TP001/000/2023/179	39800000-0	507114264	Compromisso n.º 0 no valor de - 12479,24; Compromisso n.º 421 no Compromisso n.º 0 no valor de - 18362,21; Compromisso n.º 422 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1467,99; Compromisso n.º 417 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1100,27; Compromisso n.º 3 no valor de - 14565,62; Compromisso n.º 1434 no Compromisso n.º 780 no valor de 15909,59;	2023-04-17	2 811,83	3 458,55	2 811,83	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-07-18	282,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-TP004/000/2024/16	15112100-7	502060433	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-28	28 652,00	30 621,02	28 652,00	2024-11-29	2024-11-29		RP	D2	2024-06-03	26 380,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-TP004/000/2024/17	15112100-7	502060433	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-28	41 232,00	44 200,79	41 232,00	2024-12-30	2024-12-30		RP	D2	2024-06-03	43 681,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-TP004/000/2024/18	03311230-3	505477882	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-28	33 552,60	35 917,38	33 552,60	2024-10-31	2024-10-31		RP	D2	2024-06-03	32 194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-TP004/000/2024/19	03310000-5	505477882	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-28	12 674,70	13 601,89	12 674,70	2024-11-29	2024-11-29		RP	D2	2024-06-03	12 133,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-TP004/000/2024/2	03310000-5	505477882	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-01-08	8 351,70	8 852,80	8 351,70	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	7 752,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-TP004/000/2024/20	15851100-9	502916974	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-28	54 139,07	61 082,48	54 139,07	2024-08-30	2024-08-30		RP	D2	2024-06-03	58 840,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-TP004/000/2024/21	15800000-6	502916974	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-28	30 807,65	34 896,74	30 807,65	2024-12-04	2024-12-04		RP	D2	2024-06-03	33 958,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-TP004/000/2024/22	03212100-1	746365080	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-26	53 445,70	56 647,19	53 445,70	2024-10-31	2024-10-31		RP	D2	2024-06-03	57 006,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TP004/000/2024/23	03220000-9	746365080	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-03-26	26 424,40	28 009,86	26 424,40	2024-12-13	2024-12-13		RP	D2	2024-06-03	25 932,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TP004/000/2024/3	03220000-9	507124910	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2024-01-08	11 953,00	12 670,18	11 953,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	10 822,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TP001/000/2023/252	39830000-9	507114264	Compromisso n.º 0 no valor de - 2100,23; Compromisso n.º 464 no Compromisso n.º 0 no valor de - 1856,90; Compromisso n.º 4 no valor de - 1530,36;	2023-09-11	2 692,34	3 311,58	2 692,34	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-12-11	1 530,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-TP004/000/2024/30	39831300-9	510115381	Compromisso n.º 786 no valor de 14565,62; Compromisso n.º 1434 no Compromisso n.º 780 no valor de 15909,59;	2024-06-17	11 841,97	14 519,23	11 804,25	2025-06-16	2025-06-16		RP	D2	2024-08-07	4 060,28	10 557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-TP004/000/2024/31	39831300-9	505495414	Compromisso n.º 786 no valor de 14565,62; Compromisso n.º 1434 no Compromisso n.º 780 no valor de 15909,59;	2024-06-18	12 934,63	15 909,59	12 934,63	2025-06-17	2025-06-17		RP	D2	2024-08-07	4 425,04	11 484,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-TP004/000/2024/32	39831300-9	510115381	Compromisso n.º 781 no valor de 4069,62;	2024-06-17	4 028,15	4 954,62	4 028,15	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-08-07	1 490,82	3 463,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-TP004/000/2024/33	39831300-9	505495414	Compromisso n.º 782 no valor de 4069,77;	2024-06-18	3 306,75	4 067,30	3 306,75	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-08-07	1 229,40	2 840,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-TP004/000/2024/34	15113000-3	502210630	Compromisso n.º 0 no valor de -36,93; Compromisso n.º 1265 no valor de 7700,98;	2024-11-27	42 431,54	45 514,41	42 431,54	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2	2024-12-13	5 187,23	2 690,58	0,00	37 636,60	0,00	0,00	0,00	0,00
35-TP004/000/2024/35	15113000-3	502210630	Compromisso n.º 1266 no valor de 3315,39;	2024-11-27	18 521,75	19 892,36	18 521,75	2025-05-27	2025-05-27		RP	D2	2024-12-20	146,28	3 169,11	0,00	16 576,97	0,00	0,00	0,00	0,00
36-TP004/000/2024/36	15113000-3	502060433	Compromisso n.º 1259 no valor de 7700,98;	2024-11-27	43 104,00	46 205,85	43 104,00	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2	2024-12-17	7 692,80	8,18	0,00	38 504,87	0,00	0,00	0,00	0,00
37-TP004/000/2024/37	15113000-3	502060433	Compromisso n.º 1262 no valor de 3096,60;	2024-11-27	17 364,40	18 579,66	17 364,40	2025-05-27	2025-05-27		RP	D2	2024-12-19	94,61	3 001,99	0,00	15 483,06	0,00	0,00	0,00	0,00
38-TP004/000/2024/38	15113000-3	505477882	Compromisso n.º 1264 no valor de 6273,94;	2024-11-27	35 180,30	37 643,57	35 180,30	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2	2024-12-19	2 048,67	4 225,27	0,00	31 369,63	0,00	0,00	0,00	0,00
39-TP004/000/2024/39	15113000-3	505477882	Compromisso n.º 1267 no valor de 1451,78;	2024-11-27	8 100,20	8 710,70	8 100,20	2025-05-27	2025-05-27		RP	D2		0,00	1 451,78	0,00	7 258,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4-TP001/000/2023/67	98394000-1	246401435	Compromisso n.º 7 no valor de 590,40;	2023-01-19	630,00	774,90	630,00	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-01-31	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório e Contas SASIPB 2024

40-TP004/000/2024/4	03220000-9	502210630	Compromisso n.º 0 no valor de -	2024-01-08	20 447,90	21 964,90	20 447,90	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	21 738,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-TP004/000/2024/40	03212000-0	500271518	265.43; Compromisso n.º 5 no valor de	2024-12-11	54 554,69	61 689,56	54 554,69	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2		0,00	0,00	0,00	61 689,55	0,00	0,00	0,00
42-TP004/000/2024/41	03212000-0	746365080	Compromisso n.º 1427 no valor de	2024-12-11	46 515,05	49 305,95	46 515,05	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2	2024-12-20	6 005,74	2 210,74	0,00	41 089,47	0,00	0,00	0,00
43-TP004/000/2024/42	03212000-0	510396429	8216.48; Compromisso n.º 1416 no valor de	2024-12-11	19 379,33	21 633,00	19 379,33	2025-06-11	2025-06-11		RP	D2		0,00	0,00	0,00	21 633,00	0,00	0,00	0,00
44-TP004/000/2024/43	03212000-0	746365080	0,00; Compromisso n.º 1417 no valor de	2024-12-11	18 280,60	19 377,44	18 280,60	2025-05-27	2025-05-27		RP	D2		0,00	3 229,57	0,00	16 147,87	0,00	0,00	0,00
45-TP004/000/2024/5	15831200-4	500271518	3229.57; Compromisso n.º 0 no valor de -	2024-01-04	8 923,31	2 904,12	2 664,95	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	2 506,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TP004/000/2024/6	03311230-3	505477882	788.92; Compromisso n.º 42 no valor	2024-01-04	4 104,00	4 350,24	4 104,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-03-11	3 334,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47-TP004/000/2024/7	15113000-3	503314471	Compromisso n.º 0 no valor de -	2024-01-04	6 162,50	6 532,25	6 162,50	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	6 232,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-TP004/000/2024/8	03142500-3	502210630	325.79; Compromisso n.º 14 no valor	2024-01-04	202,90	215,07	202,90	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	7 233,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-TP004/000/2024/9	15831200-4	500271518	Compromisso n.º 0 no valor de -	2024-01-08	8 026,95	5 845,06	5 362,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-02-19	4 889,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TP001/000/2023/71	15811000-6	504889311	199.93; Compromisso n.º 18 no valor	2023-01-13	4 891,80	5 207,75	4 891,80	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-03-13	21,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-TP008/000/2024/1	55250000-7	501456864	Compromisso n.º 65 no valor de 21.12;	2024-11-04	50 416,20	50 416,20	50 416,20	2024-12-31	2024-12-31		RG	D2	2024-12-05	16 805,40	0,00	0,00	33 610,80	0,00	0,00	0,00
51-TP009/000/2022/2	85121100-4	213828197	16805.40; Compromisso n.º 118 no valor de	2022-07-05	19 800,00	19 800,00	19 800,00	2025-12-31	2025-12-31		RP	D2	2022-07-27	6 918,75	0,00	12 776,25	0,00	0,00	0,00	0,00
52-TP009/000/2023/3	85121270-6	227420934	168.75; Compromisso n.º 219 no valor	2022-10-03	19 800,00	19 800,00	19 800,00	2025-12-31	2025-12-31		RP	D2	2022-11-10	8 190,00	1 590,00	10 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-TP009/000/2023/4	98300000-6	501673261	Compromisso n.º 212 no valor	2023-01-26	7 500,00	10 000,00	10 000,00	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-01-31	5 523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54-TP009/000/2023/5	85320000-8	199500137	2500.00; Compromisso n.º 1127 no	2023-01-26	27 500,00	27 500,00	27 500,00	2025-01-31	2025-01-31		RP	D2	2023-02-10	12 375,00	1 100,00	12 925,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00
55-TP009/000/2024/6	85121000-3	517932571	Compromisso n.º 114 no valor de	2024-03-01	19 980,00	19 980,00	19 980,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-05-09	11 220,00	0,00	0,00	6 600,00	3 360,00	0,00	0,00
56-TP009/000/2024/9	55250000-7	517660156	275.00; Compromisso n.º 117 no valor	2024-11-04	17 645,67	17 645,67	17 645,67	2024-12-31	2024-12-31		RG	D2	2024-12-13	4 761,53	1 120,36	0,00	11 763,78	0,00	0,00	0,00
57-TP011/000/2024/1	15131600-1	501416382	Compromisso n.º 0 no valor de -	2024-01-08	81 964,00	86 881,84	81 964,00	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2	2024-02-19	78 225,23	8 656,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-TP011/000/2024/2	15131610-4	501416382	64773.69; Compromisso n.º 6 no valor	2024-01-04	50 185,00	53 196,10	50 185,00	2025-01-31	2025-01-31		RP	D2	2024-02-19	24 929,65	28 216,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-TP012/000/2022/1	71600000-4	503497053	44230.09; Compromisso n.º 17 no	2022-03-15	4 725,00	5 811,75	4 725,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2022-07-29	3 228,75	0,00	2 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TP001/000/2023/86	71900000-7	515134465	Compromisso n.º 0 no valor de -	2023-01-26	1 070,19	1 316,33	1 070,19	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-08-02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-TP012/000/2023/10	50700000-2	506461181	194.71; Compromisso n.º 95 no valor	2023-12-15	27 742,45	34 123,21	27 742,45	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2024-02-06	34 123,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-TP012/000/2023/11	39717200-3	513709606	Compromisso n.º 90 no valor de	2023-12-15	25 407,50	31 251,23	25 407,50	2023-12-31	2023-12-31		RP	D6	2024-06-18	31 251,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-TP012/000/2023/2	15811100-7	504889311	31251.23; Compromisso n.º 64 no valor de	2023-04-13	7 753,90	13 897,08	13 086,40	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2	2023-06-20	568,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-TP012/000/2023/9	39831200-8	507114264	568.70; Compromisso n.º 191 no valor de	2023-10-26	12 752,84	15 685,99	12 752,84	2025-10-26	2025-10-26		RP	D2	2023-12-11	5 445,01	2 379,33	0,00	6 686,90	0,00	0,00	0,00
64-TP012/000/2024/1	15811100-7	504889311	7824.34; Compromisso n.º 0 no valor de -	2024-02-07	38 071,50	40 467,10	38 071,50	2025-12-31	2025-12-31		RP	D2	2024-03-11	22 896,51	438,16	0,00	13 489,03	0,00	0,00	0,00
65-TP012/000/2024/11	15861100-2	503858471	21664.28; Compromisso n.º 224 no	2024-03-25	2 748,86	3 374,77	2 748,86	2026-12-31	2026-12-31		RP	D2	2024-05-10	1 215,13	1 595,90	0,00	563,76	0,00	0,00	0,00
66-TP012/000/2024/12	39143112-4	517513315	2811.01; Compromisso n.º 1341 no	2024-07-26	28 476,00	35 025,48	28 476,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-08-09	13 638,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-TP012/000/2024/12	39143112-4	517513315	Compromisso n.º 965 no valor de	2024-07-26	28 476,00	35 025,48	28 476,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D6	2024-08-09	21 387,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-TP012/000/2024/14	39221000-7	500027110	35025.48; Compromisso n.º 1422 no valor de	2024-12-19	62 205,00	76 512,15	62 205,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D6		0,00	76 512,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-TP012/000/2024/2	15811100-7	502926694	76512.15; Compromisso n.º 0 no valor de -	2024-02-07	5 664,00	6 028,32	5 664,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-05-06	2 409,04	1 504,67	0,00	2 009,44	0,00	0,00	0,00
69-TP012/000/2024/5	15411110-6	502895268	2813.22; Compromisso n.º 211 no	2024-02-09	45 217,50	47 930,55	45 217,50	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2	2024-03-11	25 765,01	8 023,88	0,00	14 108,60	0,00	0,00	0,00
7-TP002/000/2024/2	50700000-2	506461181	27042.50; Compromisso n.º 225 no	2024-05-20	8 000,00	9 840,00	8 000,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-07-29	9 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-TP012/000/2024/6	15411110-6	502895268	Compromisso n.º 942 no valor de	2024-02-09	17 117,00	18 144,02	17 117,00	2025-05-30	2025-05-30		RP	D2	2024-04-02	11 993,38	0,00	0,00	6 147,47	0,00	0,00	0,00
8-TP002/000/2024/3	33763000-6	501847049	9950.54; Compromisso n.º 226 no	2024-06-25	6 143,60	7 556,63	6 143,60	2025-06-24	2025-06-24		RP	D2	2024-11-25	4 708,18	2 848,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TP002/000/2024/4	33763000-6	501847049	7556.63; Compromisso n.º 815 no valor de	2024-06-24	2 596,00	3 193,08	2 596,00	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2	2024-11-25	1 350,79	1 842,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3193.08; Compromisso n.º 816 no valor de																	

7.2. Dívidas por antiguidade de saldos

Quadro 25 – Dívidas por antiguidade de saldos

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	>365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
Despesas correntes											
Despesas de pessoal	33 719,93	0,00	33 719,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 719,93	0,00	33 719,93
Remunerações certas e permanentes	13 125,95	0,00	13 125,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 125,95	0,00	13 125,95
Abonos variáveis ou eventuais	1 546,96	0,00	1 546,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 546,96	0,00	1 546,96
CGA	2 249,03	0,00	2 249,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 249,03	0,00	2 249,03
Segurança social - Regime geral	16 797,99	0,00	16 797,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 797,99	0,00	16 797,99
Aquisições de bens e serviços	5 568,17	0,00	5 568,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 568,17	0,00	5 568,17
Aquisições de bens e serviços	5 568,17	0,00	5 568,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 568,17	0,00	5 568,17
Despesas de capital	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas correntes	39 288,10	0,00	39 288,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 288,10	0,00	39 288,10
Total Despesas de capital	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 002,00	0,00	2 002,00

2. Económica e Financeira

2.1 Análise Económica e Financeira

2.1.1 Situação patrimonial e financeira

As Demonstrações Financeiras (DF) em apreço foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). A adoção do SNC-AP pela primeira vez ocorreu a 1 de janeiro de 2018.

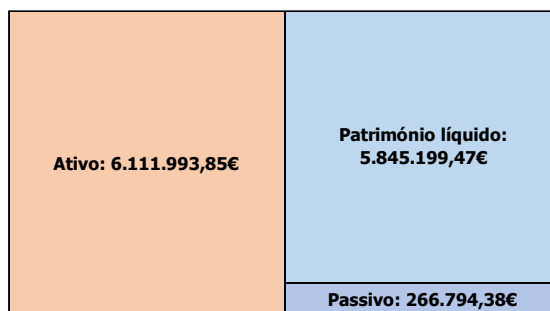
Em cumprimento das disposições legais em vigor, este relatório inclui uma análise sobre a situação económica e financeira relativa às contas individuais dos SAS referente ao exercício de 2024, em especial o volume de investimento, património, gastos e rendimentos e do resultado do exercício e a demonstração da situação financeira, bem como a análise de alguns indicadores de gestão financeira.

As contas dos SAS consolidam com as contas do IPB.

Balanço

A estrutura do balanço dos SASIPB a 31 de dezembro de 2024, assume a forma ilustrada através do gráfico 10. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024 revelam uma estrutura do balanço positiva, o que demonstra um bom desempenho financeiro. Em termos gerais, comparativamente a 2023, o ativo (2) e o património líquido (1) dos SASIPB aumentaram na mesma proporção (em cerca de 9%); sendo que o passivo registou um incremento 9. Verifica-se ainda que o peso do património líquido sobre o ativo total é de 96%, o que indicia um adequado rácio de autonomia financeira.

Gráfico 10 - Estrutura do Balanço



Ativo

No quadro 10 são apresentados os valores das várias componentes do ativo para o ano de 2024, o seu peso relativo e a sua variação face ao ano de 2023.

Quadro 26 – Ativo

Ativo	2024	peso	2023	peso	Variação	
					Absoluta	%
Ativos fixos tangíveis	5 434 071,64	88,91%	5 535 547,96	95,28%	-101 476,32	-1,83%
Inventários	36 744,91	0,60%	52 282,63	0,90%	-15 537,72	-29,72%
Clientes, contribuintes e utentes	87 508,62	1,43%	96 779,01	1,67%	-9 270,39	-9,58%
Outras contas a receber	37 639,44	0,62%	37 639,44	0,65%	0,00	0,00%
Diferimentos	636,39	0,01%	43,48	0,00%	592,91	1363,64%
Caixa e depósitos	515 392,85	8,43%	87 683,23	1,51%	427 709,62	487,79%
Total do Ativo	6 111 993,85	100,00%	5 809 975,75	100,00%	302 018,10	1810,30%

O ativo líquido situou-se nos 6.111.993,85€, tendo diminuído -101.476,32€, o que representa uma diminuição de 1,83% face ao ano transato, os investimentos realizados não tiveram relevância pelo que os valores refletem as depreciações.

Das várias componentes do ativo destaca-se o peso dos AFT, com cerca de 89%.

No que respeita às dívidas de terceiros a curto prazo, mais concretamente na rubrica de Clientes, contribuintes e utentes, verificou-se uma diminuição de 9,58% face a 2023.

O quadro 11 evidencia a desagregação dos AFT, sendo que se verificou um maior incremento do Equipamento básico.

Quadro 27 – Ativos Fixos Tangíveis

Ativos fixos tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	5 313 087,18 €	- €	- €	- €	- €	160 425,10 €	- €	- €	5 152 662,08 €
Equipamento básico	203 254,95 €	74 082,53 €	- €	- €	- €	68 581,16 €	- €	- €	208 756,32 €
Equipamento de transporte	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	5 753,47 €	0,00 €	- €	- €	- €	4 714,34 €	- €	- €	1 039,13 €
Outros ativos fixos tangíveis	13 452,36 €	64 980,11 €	- €	- €	- €	6 818,36 €	- €	- €	71 614,11 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	5 535 547,96 €	139 062,64 €	- €	- €	- €	240 538,96 €	- €	- €	5 434 071,64 €
Total	5 535 547,96 €	139 062,64 €	- €	- €	- €	240 538,96 €	- €	- €	5 434 071,64 €

Património Líquido e Passivo

O quadro 12 evidencia as várias componentes do património líquido e passivo do ano de 2024, e o seu peso relativo e a sua variação face ao ano de 2023.

Quadro 28 – Património Líquido e passivo

Património Líquido	2024	peso	2023	peso	Variação	
					Absoluta	%
Património / Capital	7 034 475,08 €	120,35%	7 034 475,08 €	126%	- €	0%
Resultados transitados	- 1 509 462,67 €	-25,82%	- 1 201 917,75 €	-22%	307 544,92 €	26%
Outras variações no Património Líquido	20 529,58 €	0,35%	40 623,64 €	1%	20 094,06 €	-49%
Resultado líquido do período	299 657,48 €	5,13%	307 544,92 €	-6%	607 202,40 €	-197%
Total do Património Líquido	5 845 199,47 €	100,00%	5 565 636,05 €	100%	279 563,42 €	5%

Quadro 29 –Passivo

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada no final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Fornecedores	2 659,21 €	- €	- €	4 616,54 €	- €	- €	- €	7 275,75 €
Estado	43 356,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 1 861,68 €	41 494,52 €
Fornecedores de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras contas a pagar	198 324,29 €	- €	- €	19 699,82 €	- €	- €	- €	218 024,11 €
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	244 339,70 €	- €	- €	24 316,36 €	- €	- €	- 1 861,68 €	266 794,38 €

Em 2024 o património líquido atingiu o montante de 5.845.199,47€, registou um aumento de cerca de 5%, face a 2023, decorrente do Resultados Líquidos positivo de 307 544,92€ obtido essencialmente por reforço de verbas no âmbito do Programa Alojamento Já e financiamento complementar ao abrigo do Artigo 129.º LOE-2024 para refeições em 2024.

A rubrica de outras variações do património líquido registou uma diminuição de 20 094,06€ em virtude da transferência, na mesma proporção da depreciação dos bens financiados, para rendimentos do financiamento obtido nos projetos SAMA.

Continua a verificar-se a pouca expressividade do passivo dos SASIPB, tendo um peso muito pouco significativo na estrutura do Balanço (4,21%).

Podemos observar que o total das dívidas a fornecedores registaram um aumento de 4.616,54€, representando no final um valor de 7.275,75 €, continuando a verificar-se que os SASIPB continuam a cumprir atempadamente os seus pagamentos e compromissos, não havendo registo de pagamentos em atraso.

A rubrica de encargos ao Estado e outros entes públicos de 41.494,52€, inclui os valores dos descontos e encargos sobre as remunerações do mês de dezembro, o valor do IVA a pagar referente ao apuramento do 4.º trimestre de 2024.

Demonstração de Resultados

Evolução dos Resultados

O quadro seguinte apresenta a evolução dos resultados económicos dos SASIPB

Quadro 30 – Evolução dos Resultados

Resumo da Demonstração de Resultados	2024	2023
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	540 221,44	-59 635,05
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-240 538,96	-247 874,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	299 682,48	-307 509,96
Juros e gastos similares suportados	-25,00	-34,96
Resultado antes de impostos	299 657,48	-307 544,92
Resultado líquido do período	299 657,48	-307 544,92

Em síntese, verifica-se que o Resultado Líquido do período atingiu valores positivos, 299.657,48€, face ao ano transato. O EBITDA (Resultado antes de depreciação e gastos de financiamento) apresenta valores de cerca de 540 mil euros, sendo que o valor correspondente a depreciações e amortizações são 240.538,96€.

Estrutura dos Rendimentos e ganhos

O quadro 14 apresenta a estrutura dos rendimentos do exercício e a variação destes relativamente a 2024.

Quadro 31 – Estrutura dos Rendimentos

Rendimentos e ganhos	2024	peso	2023	peso	Variação Absoluta
Prestações de serviços e concessões	1 107 400,00 €	35%	1 110 557,61 €	44%	- 3 157,61 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 009 070,50 €	64%	1 377 069,81 €	54%	632 000,69 €
Outros rendimentos	20 927,46 €	1%	42 565,65 €	2%	- 21 638,19 €
Total de Rendimentos e ganhos	3 137 397,96 €	100%	2 530 193,07 €	100%	607 204,89 €

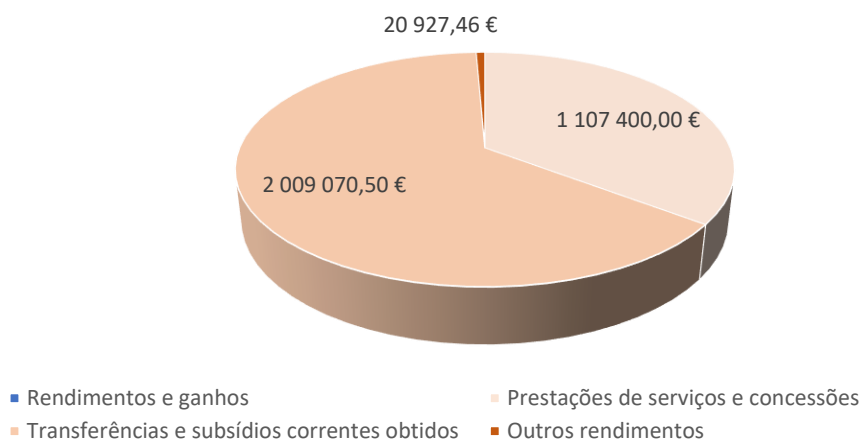
Como se verifica no quadro anterior os rendimentos relativos a transferências e subsídios à exploração (nomeadamente as transferências do OE) são os que têm um peso mais significativo na estrutura dos rendimentos (64%), seguindo-se os rendimentos provenientes da prestação de serviços, nomeadamente na área da alimentação e alojamento. Apesar do peso relativo ser diferente esta situação reflete o que se verificou no ano anterior.

As prestações de serviços representam 35% do total dos rendimentos, tendo registado um decréscimo relativamente ao ano anterior -3157.61€, justificado pela diminuição, muito residual, da afluência às cantinas.

As transferências e subsídios correntes obtidos registaram um aumento, refletindo o aumento da dotação do Estado, do reforço no âmbito do Programa Alojamento Já e das transferências provenientes do IPB, no valor de 500.000€.

Verifica-se um decréscimo na rubrica de outros rendimentos e ganhos, no valor de 21.638,19€, fruto da diminuição do valor a imputar no âmbito do investimento do projeto SAMA.

Gráfico 11 – Estrutura dos Rendimentos



Estrutura dos Gastos

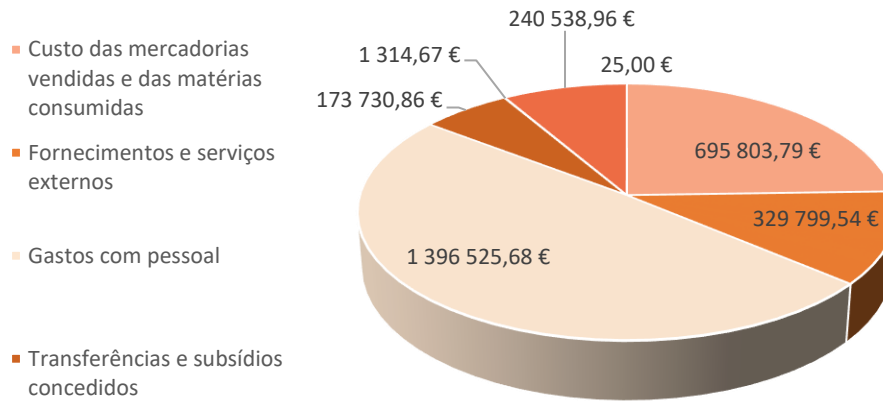
A estrutura dos gastos do período é apresentada no quadro 16.

Quadro 32 – Estrutura dos Gastos

Gastos e perdas	2024	peso	2023	peso	Variação Absoluta
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	695 803,79 €	25%	720 794,01 €	25%	-24 990,22 €
Fornecimentos e serviços externos	329 799,54 €	12%	252 141,20 €	9%	77 658,34 €
Gastos com pessoal	1 396 525,68 €	49%	1 353 934,30 €	48%	42 591,38 €
Transferências e subsídios concedidos	173 730,86 €	6%	175 758,80 €	6%	- 2 027,94 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 314,67 €	0%	87 199,81 €	3%	-85 885,14 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	240 538,96 €	8%	247 874,91 €	9%	- 7 335,95 €
Juros e gastos similares suportados	25,00 €	0%	34,96 €	0%	- 9,96 €
Total de Gastos e perdas	2 837 738,50 €	1,00	2 837 737,99 €	1,00	0,51 €

Como se pode verificar, os gastos com pessoal e o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas são os grandes responsáveis pelo volume de gastos em 2024, representando, aproximadamente, 49% e 25%, respetivamente, do total de gastos e perdas. Os gastos com depreciação e amortização, bem como os fornecimentos e serviços externos correspondem a 8% e 12% respetivamente.

Gráfico 12 – Estrutura dos Gastos



Quadro 33 – Estrutura dos FSE

Rubricas	PERÍODO	
	2024	2023
Serviços de saúde	26 277,21 €	18 405,00 €
Serviços de transporte	- €	22,30 €
Serviços de alojamento e de restauração	21 566,93 €	- €
Trabalhos especializados	35 766,39 €	43 177,24 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 712,23 €	1 318,59 €
Vigilância e segurança	4 478,18 €	4 053,83 €
Conservação e reparação	86 038,77 €	82 369,52 €
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	31 103,67 €	24 993,59 €
Material de escritório	46,57 €	249,20 €
Material de educação, cultura e recreio	- €	237,33 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	46 690,88 €	44 591,41 €
Outros materiais	16 291,86 €	7 836,79 €
Água	34 073,54 €	19 917,52 €
Energia e fluidos - Outros	- €	- €
Comunicação	- €	- €
Deslocações, estadas e transportes	- €	- €
Seguros	254,45 €	1 463,63 €
Limpeza, higiene e conforto	8 029,44 €	3 003,57 €
Outros serviços	10 722,87 €	501,68 €
Total	323 052,99 €	252 141,20 €

Relativamente aos gastos com FSE, onde se incluem os gastos com eletricidade, água, seguros, conservação e reparação, limpeza e higiene, e conforto, registaram um aumento de 77.658,34€ euros face ao ano transato, as principais rubricas que contribuíram para esse aumento foram:

- Serviços de alojamento e de restauração (21.566,93€) no âmbito do Programa do Governo – Alojamento Já - os Serviços de Acção Social do IPB estabeleceram protocolos com 2 instituições – Seminário S. José em Bragança (20 camas) e Hotel VBrites em Chaves (7 camas) permitindo o aumento do número de camas disponíveis para alojar alunos;
- serviços de saúde (7.872,21€), derivado da maior procura pelos estudantes das consultas de medicina geral e de psicologia;
- água (14.156,02€) justificado pelo aumento dos preços unitários bem como pelo maior consumo derivado da maior utilização das instalações desportivas;
- Limpeza, higiene e conforto (5.252,87€), justificado pela aquisição de nomeadamente serviços especializados de limpeza de colchões nas residências de estudantes.

Quadro 34 – Estrutura dos Gastos com Pessoal

Rubricas	PERÍODO	
	2024	2023
Remunerações certas e permanentes		
Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato trabalho em funções públicas tempo indeterminado	802 739,40 €	744 666,76 €
Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato trabalho em funções públicas a termo resolutivo	- €	6 928,67 €
Subsídio de férias	67 931,53 €	69 760,67 €
Subsídio de Natal	63 998,99 €	63 793,16 €
Despesas de Representação	7 523,28 €	7 343,09 €
Subsídio de refeição	91 248,00 €	97 609,50 €
Suplementos e prémios	- €	12 439,10 €
Abonos variáveis ou eventuais	- €	618,49 €
Ajudas de custo	650,55 €	1 537,63 €
Trabalho extraordinário	24 944,36 €	28 678,83 €
Abono para falhas	2 485,15 €	2 907,96 €
Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	83 183,05 €	73 842,29 €
Outros abonos variáveis	625,49 €	979,84 €
Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	1 502,45 €	2 127,94 €
Encargos sobre remunerações	- €	- €
Sistemas de proteção social	- €	- €
Sistemas de proteção social - CGA	36 978,61 €	41 185,30 €
Sistemas de proteção social - SS	212 677,32 €	198 876,74 €
Subsistemas de saúde	0,10 €	- €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	- €	- €
Acidentes no trabalho	37,40 €	- €
Outros gastos com o pessoal	- €	- €
Vestuário e artigos pessoais	- €	- €
Transporte de pessoal	- €	- €
Outros encargos sociais	- €	- €
Pessoal a aguardar aposentação	- €	638,33 €
Total	1 396 525,68 €	1 353 934,30 €

Os gastos com pessoal registaram um aumento de cerca de 37.503,88€ justificado essencialmente pela atualização da Remuneração Base da Administração Pública, valor pago à maioria dos assistentes operacionais, bem como decorrentes da aplicação do acelerador de carreiras - Decreto-Lei n.º 75/2023, 29-08 - e da aplicação do artº 11º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16-12– “Alteração do posicionamento

remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade” e ainda pela atualização do valor do subsídio de refeição.

2.1.2 Indicadores económico-financeiros

No quadro 35 são apresentados alguns indicadores de gestão que permitem uma análise complementar da situação económica e financeira dos SASIPB para os anos de 2023 e 2024.

Quadro 35 – Indicadores económico-financeiros

Indicadores			PERÍODO	
			2024	2023
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente/Passivo corrente	2,54	1,14
	Liquidez imediata	Caixa e depósitos/Passivo corrente	1,93	0,36
	Liquidez Reduzida	(Ativo corrente-Inventários)/Passivo corrente	2,40	0,92
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	96%	96%
	Endividamento	Passivo/Ativo	4%	4%
	Solvabilidade	Património líquido/Passivo	22	23
Cobertura dos AFT			108%	101%
Rentabilidade	Rotação do Ativo	Rendimentos e ganhos operacionais/Ativo	51%	43%
	Rotação de Clientes, contribuintes e utentes	Rendimentos e ganhos operacionais/Clientes, contribuintes e utentes	35,61	25,70
	Rentabilidade do Ativo Líquido	Resultado operacional/Ativo	5%	-5%
	Rentabilidade do Património Líquido	Resultado líquido/Património líquido	5%	-6%
	Cash Flow (€)	Resultado líquido+Depreciações e provisões	540 196,44 €	- 59 670,01 €

2.1.3 Principais riscos e incertezas

Face às diversas alterações legislativas, bem como das regras emanadas da União Europeia que condicionam a vida das famílias, e ainda a variedade de públicos que chegam às instituições de ensino superior, verifica-se a necessidade de reforçar o papel da ação social, quer no domínio da ação social direta, no que se refere às bolsas de estudo para estudantes nacionais mas também para estudantes internacionais, como da ação social indireta, no que concerne a alimentação, o alojamento, a acessibilidade dos estudantes a serviços de saúde, com especial enfoque na área da saúde mental, o combate à inatividade física, o apoio a estudantes com necessidades específicas, sendo estas as mais relevantes.

Os SASIPB estarão sempre disponíveis a fazer face a novos cenários de maior incerteza.

2.1.4 Factos relevantes após o termo do exercício

Após 31 de dezembro de 2024 não se registaram acontecimentos que implicassem ajustamentos nas demonstrações financeiras apresentadas.

2.1.5 Disposições de divulgação obrigatória

Não existem divulgações a efetuar.

2.1.6 Dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social

Não existem dívidas à Autoridade Tributária nem à Segurança Social a 31 de dezembro de 2024, os montantes relevados na conta de Estado e outros entes públicos correspondem aos descontos e contribuições dos SASIPB referentes ao pagamento da remuneração de dezembro, bem como do IVA do último trimestre de 2023.

2.1.7 Perspetivas futuras

Realça-se a disponibilização de um maior número de camas para alojamento de estudantes deslocados.

A capacidade de alojamento vai ser reforçada em 200 camas na cidade de Bragança, 182 camas em Mirandela e 120 em Chaves, resultado da realização de obras, de construção e de reabilitação de edifícios, promovidas pelo IPB.

Refere-se ainda a reabertura, após realização de obras de remodelação, do espaço do restaurante e bar existentes no edifício da cantina de Bragança, visando proporcionar alternativa de refeições e espaço de convívio.

Durante o ano de 2024 não foi ainda possível proceder de acordo com as disposições constantes na NCP 27 – “Contabilidade de Gestão”, por não estarem reunidas condições para extrair informação relevante e analítica sobre gastos, rendimentos e resultados, para satisfazer diferentes necessidades de informação, designadamente no processo de elaboração de orçamentos, nas funções de planeamento e controlo.

2.1.8 Acontecimentos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024 não se registaram acontecimentos que implicassem ajustamentos nas demonstrações financeiras apresentadas

2.1.9 Outras informações

Tendo decorrido mais de dez anos desde a aprovação do Regulamento Interno dos SASIPB, pelo Despacho n.º 3493/2010, de 24 de fevereiro, foi proposta a sua revisão, por forma a ajustar o funcionamento dos serviços, bem como para ter em conta as novas dinâmicas de organização dos métodos de trabalho. O projeto de regulamento foi apresentado ao Conselho Geral do IPB na reunião de 4 de dezembro de 2023, tendo a partir dessa data iniciado os procedimentos de discussão pública que ficou concluída a 13 de março de 2024.

Após a aprovação em reunião de Conselho Geral do IPB, o novo regulamento dos SASIPB entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, ou seja, a 18 de maio de 2024.

2.1.10 Proposta de aplicação dos resultados

As contas foram elaboradas de acordo com o SNC-AP, as instruções da CNC, da UNILEO e do Tribunal de Contas, e, por isso, refletem de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, o resultado das operações dos SASIPB, bem como a sua situação financeira, o desempenho económico e fluxos de caixa.

Pelo referido, e tendo em conta que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 se apurou um RLP positivo de 299 657,48€, o CG propõe:

- que sejam aprovados o Relatório e Contas;
- que a totalidade do “RLP” seja transferido para “Resultados transitados”.

2.2 Demonstrações Financeiras

Balanco a 31/12/2024

Rubricas	Notas	PERÍODO	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	5 434 071,64	5 535 547,96
Subtotal		5 434 071,64	5 535 547,96
Ativo corrente			
Inventários	10	36 744,91	52 282,63
Clientes, contribuintes e utentes	23	87 508,62	96 779,01
Outras contas a receber	18	37 639,44	37 639,44
Diferimentos	23	636,39	43,48
Caixa e depósitos	1.2	515 392,85	87 683,23
Subtotal		677 922,21	274 427,79
Total do Ativo		6 111 993,85	5 809 975,75
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital	18	7 034 475,08	7 034 475,08
Resultados transitados	18	-1 509 462,67	-1 201 917,75
Outras variações no Património Líquido	18	20 529,58	40 623,64
Resultado líquido do período	18	299 657,48	-307 544,92
Total do Património Líquido		5 845 199,47	5 565 636,05
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	18	7 275,75	2 659,21
Estado e outros entes públicos	23	41 494,52	43 356,20
Outras contas a pagar	18	218 024,11	198 324,29
Subtotal		266 794,38	244 339,70
Total do Passivo		266 794,38	244 339,70
Total do Património Líquido e Passivo		6 111 993,85	5 809 975,75

Demonstração dos Resultados por Natureza a 31/12/2024

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Prestações de serviços e concessões	13	1 107 400,00	1 110 557,61
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 009 070,50	1 377 069,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	-695 803,79	-720 794,01
Fornecimentos e serviços externos	23	-329 799,54	-252 141,20
Gastos com pessoal	19	-1 396 525,68	-1 353 934,30
Transferências e subsídios concedidos	23	-173 730,86	-175 758,80
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1 314,67	-87 199,81
Outros rendimentos	23	20 927,46	42 565,65
Outros gastos		-1,98	0,00
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		540 221,44	-59 635,05
Gastos / reversões de depreciação e amortização	5	-240 538,96	-247 874,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		299 682,48	-307 509,96
Juros e gastos similares suportados		-25,00	-34,96
Resultado antes de impostos		299 657,48	-307 544,92
Resultado líquido do período		299 657,48	-307 544,92

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital/Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Património Líquido atribuído aos detentores de Património Líquido da entidade-mãe							Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do património líquido
			Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido				
Posição no início do período (1)	7 034 475,08 €	- €	- €	- €	- €	1 201 917,75 €	- €	- €	40 623,64 €	- 307 544,92 €	5 565 636,05 €	- €	5 565 636,05 €
Alterações no período (2)	- €	- €	- €	- €	- €	- 307 544,92 €	- €	- €	- 20 094,06 €	307 544,92 €	- 20 094,06 €	- €	- 20 094,06 €
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alterações de políticas contabilísticas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realização do excedente de revalorização	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Excedentes de revalorização e respetivas variações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	- €	- €	- €	- €	- €	- 307 544,92 €	- €	- €	- 20 094,06 €	307 544,92 €	- 20 094,06 €	- €	- 20 094,06 €
Resultado líquido do período (3)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	299 657,48 €	299 657,48 €	- €	299 657,48 €
Resultado Integral (4) = (2)+(3)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	607 202,40 €	279 563,42 €		279 563,42 €
Operações com detentores de capital no período (5)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital/património	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para a cobertura de perdas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição no fim do período N (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	7 034 475,08 €	- €	- €	- €	- €	1 509 462,67 €	- €	- €	20 529,58 €	299 657,48 €	5 845 199,47 €	- €	5 845 199,47 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	2024	2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	177 096,76	159 859,98
Recebimentos de contribuintes	0,00	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2 009 070,50	1 377 069,81
Recebimentos de utentes	966 470,58	958 520,68
Pagamentos a fornecedores	-991 271,05	-1 007 089,26
Pagamentos ao pessoal	-1 378 238,60	-1 339 528,20
Pagamentos a contribuintes	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-173 730,86	-176 994,15
Pagamentos de prestações sociais	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	609 397,33	-28 161,14
Outros recebimentos/pagamentos	-45 080,93	-29 903,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	564 316,40	-58 064,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-136 606,78	-38 107,67
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-136 606,78	-38 107,67
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)	427 709,62	-96 172,51
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	87 683,23	183 855,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período	515 392,85	87 683,23
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período	87 683,23	183 855,74
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		
Saldo da gerência anterior	87 683,23	183 855,74
De execução orçamental	90 811,67	186 027,74
De operações de tesouraria	-3 128,44	-2 172,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	515 392,85	87 683,23
- Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
Saldo para a gerência seguinte	515 392,85	87 683,23
De execução orçamental	518 494,50	90 811,67
De operações de tesouraria	-3 101,65	-3 128,44

2.3 Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança (SASIPB)

Endereço: Campus de Santa Apolónia –5300-252 Bragança

Sítio da internet: www.sasipb.pt

Código de classificação orgânica: 101035400

Regime Financeiro: Autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 60º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), conjugado com o disposto no artigo 128º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual.

NIPC: 600 041 611

CAE: 88990 Outras atividades de apoio social

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Legislação: A Lei de Bases da Ação Social do Ensino Superior foi definida pelo Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril, conjugado com as disposições do artigo 33º da Lei nº 37/2003, de 22 de agosto. Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança “... são o serviço do Instituto Politécnico de Bragança vocacionado para assegurar as funções da ação social escolar.” (artº 59º dos Estatutos do IPB aprovados pelo Despacho normativo nº 62/2008, de 5 de dezembro, na sua redação atual).

Estrutura Organizacional: A organização institucional dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Bragança encontra-se definida nos capítulos II e III, nos artigos 8.º a 26.º do Regulamento Interno dos SASIPB, publicado pelo despacho nº 3493/2010, de 24 de fevereiro.

Período de relato: As demonstrações financeiras dizem respeito ao exercício de 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024)

Atividades desenvolvidas: Prestação de apoios sociais diretos e indiretos, proporcionando aos estudantes melhores condições de estudo, através de apoios e serviços na área de bolsas de estudo, alimentação, alojamento, entre outros, visando contribuir para o desenvolvimento de competências transversais.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

Todos os valores são apresentados em Euros.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir.

Comparabilidade: As demonstrações financeiras permitem uma análise comparativa no que diz respeito ao ano anterior para todas as quantias relatadas

Valores de caixa e depósitos bancários:

Em 31 de dezembro de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Quadro 36 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	PERÍODO	
	2024	2023
Caixa	2 107,53 €	12 347,03 €
Depósitos à ordem	507 564,70 €	69 732,48 €
Depósitos à ordem no Tesouro	505 284,00 €	65 968,94 €
Depósitos bancários à ordem	2 280,70 €	3 763,54 €
Depósitos a prazo	- €	- €
Depósitos consignados	- €	- €
Depósitos de garantias e cauções	5 720,62 €	5 603,72 €
Total	515 392,85 €	87 683,23 €

Todos os montantes incluídos nestas rubricas são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos dos SASIPB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Tendo por base o disposto nas NCP as políticas contabilísticas adotadas foram as seguintes:

- **Pressuposto do acréscimo (ou da periodização económica)** - as transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a pagar e a receber e nas rubricas de diferimentos.
- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP** – as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.
- **Materialidade e agregação** - a relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.
- **Compensação** - devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.
- **Informação comparativa** – sempre que possível, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade foram consistentes com os aplicados no período anterior.
- **Continuidade** - Com base na informação disponível e as expectativas futuras, os SASIPB continuarão a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Prudência** – Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos. A preparação das demonstrações financeiras baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao impacto nos gastos e rendimentos reais.
- Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.
- **Consistência da apresentação** – a apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes ao longo dos períodos.

2.3. Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o órgão de gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

2.4. Principais pressupostos relativos ao Futuro

Considera-se não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos dos SASIPB, mantidos de acordo com princípios contabilísticos aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. Ativos fixos intangíveis

Não aplicável.

4. Acordos de concessão de serviços – Concedente

Não aplicável

5. Ativos Fixos Tangíveis

A partir da data de transição, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os edifícios foram valorizados ao custo de aquisição ou construção.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

As depreciações foram calculadas, após o início de utilização dos bens, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos definidas no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Não foram apuradas depreciações por componentes.

Os ativos classificados em:

- Edifícios e outras construções têm uma vida útil média de 50 anos (taxa de depreciação de 2%);
- Equipamento básico têm uma vida útil média que varia entre 4 e 16 anos (taxas de depreciação entre 6% e 25%);
- Equipamento administrativo têm uma vida útil média que varia entre 4 e 8 anos (taxas de depreciação entre 12% e 25%);
- Outros ativos fixos tangíveis têm uma vida útil média de 8 anos taxa de depreciação de 12%).

As despesas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são consideradas

como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas no item de AFT.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzidos os custos de alienação e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Durante o exercício e à data de 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foram as seguintes:

Quadro 37 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Ativos fixos tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	5 313 087,18 €	- €	- €	- €	- €	- 160 425,10 €	- €	- €	5 152 662,08 €
Equipamento básico	203 254,95 €	74 082,53 €	- €	- €	- €	- 68 581,16 €	- €	- €	208 756,32 €
Equipamento de transporte	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	5 753,47 €	0,00 €	- €	- €	- €	- 4 714,34 €	- €	- €	1 039,13 €
Outros ativos fixos tangíveis	13 452,36 €	64 980,11 €	- €	- €	- €	- 6 818,36 €	- €	- €	71 614,11 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	5 535 547,96 €	139 062,64 €	- €	- €	- €	- 240 538,96 €	- €	- €	5 434 071,64 €
Total	5 535 547,96 €	139 062,64 €	- €	- €	- €	- 240 538,96 €	- €	- €	5 434 071,64 €

Das várias componentes do ativo destaca-se o peso dos AFT, com 95%

As depreciações do período totalizaram: 240.538,96€.

Quadro 38 - Desagregação das adições

Ativos fixos tangíveis	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Outras	
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento básico	- €	74 082,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	74 082,53 €
Equipamento de transporte	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	64 980,11 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	64 980,11 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	139 062,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	139 062,64 €

Durante o exercício de 2024 foram registadas adições maioritariamente resultado da aquisição de equipamentos básicos para funcionamento das cantinas, residências, o investimento em equipamento administrativo foi residual.

Quadro 39 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)= (2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)= (6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	8 098 401,17 €	- 2 785 313,99 €	- €	10 883 715,16 €	8 098 401,17 €	- 2 945 739,09 €	- €	11 044 140,26 €
Equipamento básico	2 216 761,98 €	- 2 013 507,03 €	- €	4 230 269,01 €	2 290 844,51 €	- 2 082 088,19 €	- €	4 372 932,70 €
Equipamento de transporte	31 690,72 €	- 31 690,72 €	- €	63 381,44 €	31 690,72 €	- 31 690,72 €	- €	63 381,44 €
Equipamento administrativo	266 124,92 €	- 260 371,45 €	- €	526 496,37 €	266 124,92 €	- 265 085,79 €	- €	531 210,71 €
Outros ativos fixos tangíveis	94 515,99 €	- 81 063,63 €	- €	175 579,62 €	159 496,10 €	- 87 881,99 €	- €	247 378,09 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €		- €	- €	- €		- €
Total	10 707 494,78 €	- 5 171 946,82 €	- €	15 879 441,60 €	10 846 557,42 €	- 5 412 485,78 €	- €	16 259 043,20 €

A entidade tem à sua disposição edifícios cuja titularidade pertence ao Instituto, como sejam as cantinas, as residências e edifícios anexos (lavandaria, oficina, anfiteatro e balneários), que são utilizados para a prossecução da missão dos SAS. Estes edifícios estão valorados ao custo de aquisição deduzidas as depreciações acumuladas.

6. Locações

Não aplicável

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável

8. Propriedades de investimento

Não aplicável

9. Imparidade dos ativos

Quadro 40 – Imparidade de ativos

Descrição	PERÍODO	
	2024	2023
Perdas por imparidade Acumuladas		
Clientes	83 828,23 €	83 828,23 €
Utentes	4 686,25 €	3 371,58 €
Total	88 514,48 €	87 199,81 €

Durante o ano de 2024 foram efetuados os registos de imparidade para os créditos em mora há mais de 24 meses desde a data do respetivo vencimento, por terem sido considerados créditos de cobrança duvidosa. O montante de imparidade de contas a receber de clientes e utentes foi de 88.514,48€.

10. Inventários

Quadro 41 – Inventários

Rubricas	2024			2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)
Mercadorias	2 489,05 €	- €	2 489,05 €	547,48 €	- €	547,48 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	34 255,86 €	- €	34 255,86 €	51 735,15 €	- €	51 735,15 €
Total	36 744,91 €	- €	36 744,91 €	52 282,63 €	- €	52 282,63 €

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição, são compostas por géneros alimentares, posteriormente transformados em refeições, bem como produtos já confeccionados, como sejam os complementos das refeições (fruta, bebidas, iogurtes).

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido corresponde à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações, deduzido dos respetivos custos de venda

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelos Serviços de Ação Social é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos. No final 2024 registou-se um valor maior de mercadorias em stock, em contrapartida o valor de matérias-primas, subsidiárias e de consumo foi inferior ao registado no final de 2024.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

11. Agricultura

Não aplicável

12. Contratos de construção

Não aplicável

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Quadro 42 - Rendimentos de transações com contraprestação

Tipos de transação com contraprestação	PERÍODO	
	2024	2023
	Rendimento do período reconhecido	
Prestações de serviços e concessões		
Alimentação e alojamento	991 380,80 €	986 398,49 €
Recintos desportivos	- €	140,00 €
Arrendamento	116 019,20 €	124 019,12 €
Total	1 107 400,00 €	1 110 557,61 €

As prestações de serviços, compostas pelas refeições servidas, alojamento e arrendamento representam 44% do total dos rendimentos.

Os valores de arrendamento referem-se à cedência de equipamento para a exploração dos bares localizados em cada Escola e Serviços Centrais, assim como o espaço para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares.

A cedência de equipamentos dos bares, bem como do espaço para instalação e exploração de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares, tem uma contrapartida mensal (para 10 meses correspondente ao período do ano letivo), podendo ser efetuadas renovações anuais.

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação registados em 2024 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e balanço:

Quadro 43 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Transferências sem condições					
Administração Central - Estado	1 465 321,60 €	- €	- €	- €	- €
Administração Central - outras entidades	517 344,97 €	- €	- €	- €	- €
Exterior - EU	26 403,93 €	- €	- €	- €	- €
Imputação de Subsídios e Transferências para investimentos	20 094,06 €	- €	- €	- €	- €
Total	2 009 070,50 €	- €	- €	- €	- €

Os rendimentos relativos a transferências e subsídios à exploração (nomeadamente as transferências do OE) são os que têm o segundo peso mais significativo na estrutura dos rendimentos, representando 42% do total de 3 137 397.96€.

As transferências e subsídios obtidos registaram as seguintes variações:

- aumento do plafond de OE no valor de 200.000€ correspondendo a um incremento de 20% face a 2023, cujo valor foi de 900.000 e um financiamento complementar das refeições para o ano de 2024 - Artigo 129.º LOE-2024
- aumento do plafond das transferências provenientes do IPB em 50.000€, sendo em 2024 no montante de 500.000€ .
- Reforço por parte da DGES no montante de 123 239,60€ no âmbito do Programa Alojamento Já.
- Verifica-se um acréscimo na rubrica de outros rendimentos e ganhos, no valor de 607.204,89 €.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro, que é também a moeda funcional da Entidade.

17. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data do balanço não existiram acontecimentos que implicassem ajustamento ou divulgações nas contas.

18. Instrumentos Financeiros

Quadro 44 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada no final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo										
Participações financeiras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Investimentos noutras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Devedores por transferências e subsídios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Cientes, contribuintes e utentes	96 779,01 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 314,67 €	7 955,72 €	87 508,62 €
Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras contas a receber	37 639,44 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	37 639,44 €
Outros ativos financeiros - diferimentos	43,48 €	- €	- €	- €	592,91 €	- €	- €	- €	- €	636,39 €
Caixa e equivalentes de caixa	87 683,23 €	- €	- €	- €	427 709,62 €	- €	- €	- €	- €	515 392,85 €
Total	222 145,16 €	- €	- €	- €	428 302,53 €	- €	- €	1 314,67 €	7 955,72 €	641 177,30 €

Os ativos financeiros referem-se aos decorrentes da prestação de serviços relacionados com a atividade económica dos SASIPB, nomeadamente clientes e utentes.

Quadro 45 – Clientes e utentes

Descrição	PERÍODO	
	2024	2023
Clientes c/c	35 691,35 €	46 636,40 €
Utentes	51 817,27 €	50 142,61 €
Total	87 508,62 €	96 779,01 €

O valor registado na conta de utentes corresponde a faturas emitidas e não recebidas de alojamento dos estudantes alojados nas residências dos SASIPB.

Aquando da configuração das parametrizações do ERP Primavera, cuja utilização se iniciou em 2020, foi definido que a relação com os estudantes, no que se refere ao alojamento nas residências e às refeições fornecidas nas cantinas dos SASIPB, seria enquadrada na conta 214 - Utentes, tal como consta nas Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Do valor registado, em 2024 na conta de clientes, 84% corresponde ao montante faturado e não recebido até 31 de dezembro à empresa responsável pela exploração de máquinas de *vending*.

O montante da rubrica de outras contas a receber (37.639,44€) corresponde a valores de operações de tesouraria, nomeadamente valores de cauções de contratos de alojamento (residências de estudantes), de contratos de cedência de equipamentos de bar e de cedência de espaço para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e snacks, esta rubrica não registou qualquer alteração face a 2023.

Quadro 46 – Caixa e equivalentes de caixa

Conta	PERÍODO	
	2024	2023
Caixa	2 107,53 €	12 347,03 €
Depósitos à ordem	507 564,70 €	69 732,48 €
Depósitos à ordem no Tesouro	505 284,00 €	65 968,94 €
Depósitos bancários à ordem	2 280,70 €	3 763,54 €
Depósitos a prazo	- €	- €
Depósitos consignados	- €	- €
Depósitos de garantias e cauções	5 720,62 €	5 603,72 €
Total	515 392,85 €	87 683,23 €

Os montantes de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos meios de pagamento registados em:

- caixa, notas e moedas, que correspondem a valores de faturas emitidas e recebidas em numerário que não foram depositados até ao final do ano, o valor representa cerca de 1/6 do valor de 2023;
- depósitos à ordem no IGCP no montante de 507.564,70 € e na CGD no montante de 2.280,70€ e
- depósitos de garantias e cauções no IGCP (5.720,62€) que corresponde a valores de cauções de contratos de alojamento e de contratos de cedência de equipamentos de bar e de cedência de espaço para instalação de máquinas de *vending*.

Quadro 47 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada no final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	0	0	0	0	0	0	- €
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Fornecedores	2 659,21 €	- €	- €	4 616,54 €	- €	- €	- €	7 275,75 €
Estado	43 356,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 1 861,68 €	41 494,52 €
Fornecedores de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras contas a pagar	198 324,29 €	- €	- €	19 699,82 €	- €	- €	- €	218 024,11 €
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	244 339,70 €	0	0	24316,36	0	0	-1861,68	266 794,38 €
Total	244 339,70 €	- €	- €	24 316,36 €	- €	- €	- 1 861,68 €	266 794,38 €

Os passivos financeiros referem-se às relações contratuais de aquisições de bens e serviços e de outros direitos e obrigações relacionadas com a atividade económica dos SASIPB, designadamente, fornecedores. Os passivos financeiros são mensurados ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidas com vencimento/pagamento a menos de 1 ano.

O montante da rubrica de outras contas a pagar integra a estimativa de gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar em 2025 referentes a 2024, no montante de 180.760,54€, bem como os montantes de quotas para sindicatos e Associação Cultural e Recreativa do IPB e ainda de bolsa de estudos devolvidos pelos estudantes para serem entregues à Direção Geral do Ensino Superior, em virtude de terem recebido valores superiores aos devidos, motivado por anulações de matrícula.

Quadro 48 - Estado e outros entes públicos

Descrição	PERÍODO	
	2024	2023
Retenção de IRS - trabalho dependente	5 934,00 €	6 551,00 €
Retenção de IRS - trabalho independente	13,80 €	1 231,25 €
Imposto sobre o valor acrescentado	8 217,22 €	10 705,84 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	27 329,50 €	24 868,11 €
Total	41 494,52 €	43 356,20 €

Não existem dívidas à Autoridade Tributária nem à Segurança Social a 31 de dezembro de 2024, os montantes relevados na conta de Estado e outros entes públicos (41.494,52€) correspondem aos descontos dos trabalhadores e contribuições dos SASIPB referentes ao pagamento da remuneração de dezembro, bem como do IVA do IV trimestre de 2024.

Quadro 49 – Património

Património Líquido	2024	peso	2023	peso	Variação	
					Absoluta	%
Património / Capital	7 034 475,08 €	120,35%	7 034 475,08 €	126%	- €	0%
Resultados transitados	- 1 509 462,67 €	-25,82%	- 1 201 917,75 €	-22%	- 307 544,92 €	26%
Outras variações no Património Líquido	20 529,58 €	0,35%	40 623,64 €	1%	- 20 094,06 €	-49%
Resultado líquido do período	299 657,48 €	5,13%	- 307 544,92 €	-6%	607 202,40 €	-197%
Total do Património Líquido	5 845 199,47 €	100,00%	5 565 636,05 €	100%	279 563,42 €	5%

O património líquido durante o ano de 2024 foi movimentado:

- pela transferência do resultado líquido do ano de 2023 no montante -307.544,92€ para a conta de resultados transitados;
- pela imputação de subsídio do financiamento SAMA registado nas outras alterações reconhecidas no Património Líquido, no montante de 20.094,06€ e
- pelo resultado líquido positivo de 2024, no montante de 299.657,48€.

Quadro 50 – Gastos e perdas

Gastos e perdas	2024	peso	2023	peso	Variação Absoluta
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	695 803,79 €	25%	720 794,01 €	25%	-24 990,22 €
Fornecimentos e serviços externos	329 799,54 €	12%	252 141,20 €	9%	77 658,34 €
Gastos com pessoal	1 396 525,68 €	49%	1 353 934,30 €	48%	42 591,38 €
Transferências e subsídios concedidos	173 730,86 €	6%	175 758,80 €	6%	- 2 027,94 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 314,67 €	0%	87 199,81 €	3%	-85 885,14 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	240 538,96 €	8%	247 874,91 €	9%	- 7 335,95 €
Juros e gastos similares suportados	25,00 €	0%	34,96 €	0%	- 9,96 €
Total de Gastos e perdas	2 837 738,50 €	1,00	2 837 737,99 €	1,00	0,51 €

Quadro 51 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Descrição	PERÍODO	
	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Mercadorias	11 456,96 €	15 809,12 €
Matérias -primas, subsidiárias e de consumo		
Matérias subsidiárias	- €	148,80 €
Embalagens	- €	2 140,89 €
Alimentação géneros para confeccionar	684 311,83 €	702 686,71 €
Outros materiais diversos de consumo	35,00 €	8,49 €
Total	695 803,79 €	720 794,01 €

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas representam aproximadamente 25%, do total de gastos e perdas e registaram uma diminuição de 24.990,22 € face a 2023 justificado essencialmente pela estabilidade e diminuição de alguns preços dos géneros alimentares e mercadorias para complemento das refeições, mas também pelo decréscimo dos número de refeições fornecidas.

Quadro 52 - Fornecimentos e serviços externos

Rubricas	PERÍODO	
	2024	2023
Serviços de saúde	26 277,21 €	18 405,00 €
Serviços de transporte	- €	22,30 €
Serviços de alojamento e de restauração	21 566,93 €	- €
Trabalhos especializados	35 766,39 €	43 177,24 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 712,23 €	1 318,59 €
Vigilância e segurança	4 478,18 €	4 053,83 €
Conservação e reparação	86 038,77 €	82 369,52 €
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	31 103,67 €	24 993,59 €
Material de escritório	46,57 €	249,20 €
Material de educação, cultura e recreio	- €	237,33 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	46 690,88 €	44 591,41 €
Outros materiais	16 291,86 €	7 836,79 €
Água	34 073,54 €	19 917,52 €
Energia e fluidos - Outros	- €	- €
Comunicação	- €	- €
Deslocações, estadas e transportes	- €	- €
Seguros	254,45 €	1 463,63 €
Limpeza, higiene e conforto	8 029,44 €	3 003,57 €
Outros serviços	10 722,87 €	501,68 €
Total	323 052,99 €	252 141,20

Relativamente aos gastos com FSE, onde se incluem os gastos com eletricidade, água, seguros, conservação e reparação, limpeza e higiene, e conforto, registaram um aumento de 77.658,34€ euros face ao ano transato, as principais rubricas que contribuíram para esse aumento foram:

- Serviços de alojamento e de restauração (21.566,93€) no âmbito do Programa do Governo – Alojamento Já - os Serviços de Ação Social do IPB estabeleceram protocolos com 2 instituições – Seminário S. José em Bragança(20 camas) e Hotel VBrites em Chaves(7 camas) permitindo o aumento do número de camas disponíveis para alojar alunos;
- serviços de saúde (7.872,21€), derivado da maior procura pelos estudantes das consultas de medicina geral e de psicologia;

- água (14.156,02€) justificado pelo aumento dos preços unitários bem como pelo maior consumo derivado da maior utilização das instalações desportivas;
- Limpeza, higiene e conforto (5.252,87€), justificado pela aquisição de nomeadamente serviços especializados de limpeza de colchões nas residências de estudantes.

Quadro 53 - Gastos com o pessoal

Rubricas	PERÍODO	
	2024	2023
Remunerações certas e permanentes		
Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato trabalho em funções públicas tempo indeterminado	802 739,40 €	744 666,76 €
Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato trabalho em funções públicas a termo resolutivo	- €	6 928,67 €
Subsídio de férias	67 931,53 €	69 760,67 €
Subsídio de Natal	63 998,99 €	63 793,16 €
Despesas de Representação	7 523,28 €	7 343,09 €
Subsídio de refeição	91 248,00 €	97 609,50 €
Suplementos e prémios	- €	12 439,10 €
Abonos variáveis ou eventuais	- €	618,49 €
Ajudas de custo	650,55 €	1 537,63 €
Trabalho extraordinário	24 944,36 €	28 678,83 €
Abono para falhas	2 485,15 €	2 907,96 €
Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	83 183,05 €	73 842,29 €
Outros abonos variáveis	625,49 €	979,84 €
Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	1 502,45 €	2 127,94 €
Encargos sobre remunerações	- €	- €
Sistemas de proteção social	- €	- €
Sistemas de proteção social - CGA	36 978,61 €	41 185,30 €
Sistemas de proteção social - SS	212 677,32 €	198 876,74 €
Subsistemas de saúde	0,10 €	- €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	- €	- €
Acidentes no trabalho	37,40 €	- €
Outros gastos com o pessoal	- €	- €
Vestuário e artigos pessoais	- €	- €
Transporte de pessoal	- €	- €
Outros encargos sociais	- €	- €
Pessoal a aguardar aposentação	- €	638,33 €
Total	1 396 525,68 €	1 353 934,30 €

Os gastos com pessoal registaram um aumento de cerca de 37.503,88€ justificado essencialmente pela atualização da Remuneração Base da Administração Pública, valor pago à maioria dos assistentes operacionais, bem como decorrentes da aplicação do acelerador de carreiras - Decreto-Lei n.º 75/2023, 29-08 - e da aplicação do artº 11º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16-12– “Alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade” e ainda pela atualização do valor do subsídio de refeição.

A Entidade reconhece como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo (remunerações e subsídios), após dedução de qualquer quantia já paga.

Os gastos com pessoal registaram um aumento de cerca de 42.591,38€ justificado essencialmente pela atualização da Remuneração Base da Administração Pública, valor pago à maioria dos assistentes operacionais, bem como decorrentes da aplicação do acelerador de carreiras - Decreto-Lei n.º 75/2023, 29-08 - e da aplicação do artº 11º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16-12– “Alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade” e ainda pela atualização do valor do subsídio de refeição.

Quadro 54 - Transferências e subsídios concedidos

Descrição	PERÍODO	
	2024	2023
Transferências e subsídios concedidos		
Famílias	173 730,86 €	175 758,80 €
Outras	- €	- €
Total	173 730,86 €	175 758,80 €

As transferências e subsídios concedidos referem-se ao pagamento de apoios sociais enquadrados nas bolsas de colaboração atribuído aos estudantes para poderem suportar despesas com refeições, reprografia e alojamento e ainda o pagamento do trabalho social executado por parte de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego, ao abrigo dos Contratos Emprego-Inserção.

Quadro 55 – Rendimentos e Ganhos

Rendimentos e ganhos	2024	peso	2023	peso	Variação Absoluta
Impostos, contribuições e taxas	- €	0%	- €	0%	- €
Vendas	- €	0%	- €	0%	- €
Prestações de serviços e concessões	1 107 400,00 €	35%	1 110 557,61 €	44%	- 3 157,61 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 009 070,50 €	64%	1 377 069,81 €	54%	632 000,69 €
Outros rendimentos	20 927,46 €	1%	42 565,65 €	2%	- 21 638,19 €
Total de Rendimentos e ganhos	3 137 397,96 €	100%	2 530 193,07 €	100%	607 204,89 €

As prestações de serviços representam 44% do total dos rendimentos valor que quase se mantém devido à existência de contratos de concessão que vigoram desde 2023.

As transferências e subsídios correntes também registaram um aumento face a 2023, no valor de 632.000,69€, resultante do aumento do valor da dotação do Orçamento do estado, do reforço de verbas no âmbito do Programa Alojamento Já, bem como das transferências do Instituto Politécnico.

Quadro 56 – Transferências e subsídios obtidos

Descrição	PERÍODO	
	2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Administração Central - Estado	1 465 321,60 €	900 000,00 €
Administração Central - outras entidades	517 344,97 €	477 069,81 €
Exterior - EU	26 403,93 €	- €
Total de transferências e subsídios correntes obtidos	2 009 070,50 €	1 377 069,81 €

Os rendimentos relativos a transferências e subsídios à exploração (nomeadamente as transferências do OE) são os que têm um peso mais significativo na estrutura dos rendimentos, representando 73% do total de 2.009.070,50€.

As transferências e subsídios obtidos registaram as seguintes variações:

- aumento do plafond de OE no valor de 200.000€ correspondendo a um incremento de 23% face a 2023, cujo valor foi de 1.100.000€ e um financiamento complementar das refeições para o ano de 2024 - Artigo 129.º LOE-2024
- aumento das transferências provenientes do IPB no valor de 50.000€ correspondendo a um incremento de 13% face a 2023, cujo valor foi de 500.000€;
- aumento do montante de subsídios do IEPF no âmbito do programa Contrato Emprego Inserção no valor de 17.344,97€.

Durante o ano de 2024 não foram recebidos valores a título de Compensação da atualização do valor da RMMG apesar de ter tido uma atualização.

Quadro 57 - Outros rendimentos

Descrição	PERÍODO	
	2024	2023
Outros rendimentos		
Reposição não Abatida aos Pagamentos	120,00 €	- €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	20 094,06 €	42 565,65 €
Indemnização por danos patrimoniais	713,40 €	- €
Total	20 927,46 €	42 565,65 €

O valor registado em imputação de subsídios e transferências para investimentos corresponde ao financiamento da candidatura efetuadas ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, pelo Aviso n.º 01/SAMA/2018) destinado à aquisição de bens de capital, que é relevado em rendimentos na proporção da taxa de amortização dos bens adquiridos.

19. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados ao desempenho (se pagáveis dentro de 12 meses após a data de relato) e benefícios não monetários (tais como cuidados médico e alojamento) a empregados correntes, incluem ainda os benefícios resultantes da cessação de emprego.

Quadro 58 - Gastos com pessoal em 2023 e 2024

Rubricas	PERÍODO	
	2024	2023
Remunerações certas e permanentes		
Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato trabalho em funções públicas tempo indeterminado	802 739,40 €	744 666,76 €
Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato trabalho em funções públicas a termo resolutivo	- €	6 928,67 €
Subsídio de férias	67 931,53 €	69 760,67 €
Subsídio de Natal	63 998,99 €	63 793,16 €
Despesas de Representação	7 523,28 €	7 343,09 €
Subsídio de refeição	91 248,00 €	97 609,50 €
Suplementos e prémios	- €	12 439,10 €
Abonos variáveis ou eventuais	- €	618,49 €
Ajudas de custo	650,55 €	1 537,63 €
Trabalho extraordinário	24 944,36 €	28 678,83 €
Abono para falhas	2 485,15 €	2 907,96 €
Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	83 183,05 €	73 842,29 €
Outros abonos variáveis	625,49 €	979,84 €
Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	1 502,45 €	2 127,94 €
Encargos sobre remunerações	- €	- €
Sistemas de proteção social	- €	- €
Sistemas de proteção social - CGA	36 978,61 €	41 185,30 €
Sistemas de proteção social - SS	212 677,32 €	198 876,74 €
Subsistemas de saúde	0,10 €	- €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	- €	- €
Acidentes no trabalho	37,40 €	- €
Outros gastos com o pessoal	- €	- €
Vestuário e artigos pessoais	- €	- €
Transporte de pessoal	- €	- €
Outros encargos sociais	- €	- €
Pessoal a aguardar aposentação	- €	638,33 €
Total	1 396 525,68 €	1 353 934,30 €

Os gastos com pessoal registaram um aumento cerca de 37.503,88€ justificado essencialmente pela atualização da Remuneração Base da Administração Pública, valor pago à maioria dos assistentes operacionais, bem como decorrentes da aplicação do acelerador de carreiras - Decreto-Lei n.º 75/2023, 29-08 - e da aplicação do artº 11º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16-12– “Alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade” e ainda pela atualização do valor do subsídio de refeição.

20. Divulgações de partes relacionadas

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança são um serviço do Instituto Politécnico de Bragança, tal como referido nos estatutos publicados pelo Despacho Normativo n.º 62/2008, publicado em DRE, 2.ª série, n.º 236 de 5 de dezembro, na sua redação atual.

As transações que ocorrem no exercício de 2023, por natureza de partes relacionadas, foram as seguintes:

Quadro 59 - Entidade Relacionada

Entidade relacionada	Transação	PERÍODO			
		2024		2023	
		Quantia	% no total das transações	Quantia	% no total das transações
Instituto Politécnico de Bragança	Prestação de Serviços	13 633,09 €	3%	7 076,00 €	2%
	Transferências correntes	500 000,00 €	97%	450 000,00 €	98%
Total		513 633,09 €	100%	457 076,00 €	100%

As transferências do Instituto Politécnico para os Serviços de Ação Social totalizaram 513.633,09€, valor superior ao transferido em 2023, mais 50.000€, que se destinaram a fazer face a despesas relacionadas com a aquisição de géneros e produtos alimentares, bem como para transferências relacionadas destinadas ao apoio a estudantes e ainda para pagamento de prestações de serviços de fornecimento de refeições requisitadas.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Gestão dos SASIPB de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2024, data da cessação da comissão de serviço da Administradora, foram as seguintes:

- Administradora – Elisabete Vicente Madeira: 43.308,65€
- Coordenadora - Anabela Carvalho Pimentel Rolo: 34.660,06€

em exercício efetivo de funções a 31 de dezembro de 2024, com ocupação efetiva de lugar no mapa de pessoal foi a seguinte:

- Administradora – Anabela Carvalho Pimentel Rolo: 8.346,70€

A remuneração do presidente do IPB, bem como os honorários do Fiscal Único, foram suportados pelo Instituto Politécnico de Bragança.

21. Relato por segmentos

Não aplicável.

22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.